

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

GREISON BIANCHI

**AGENTES E PRÁTICAS DA ORGANIZAÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO
O ESPETÁCULO DO BAIRRO HUMAITÁ**

PORTO ALEGRE
2012

GREISON BIANCHI

**AGENTES E PRÁTICAS DA ORGANIZAÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO
O ESPETÁCULO DO BAIRRO HUMAITÁ**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em
Ciências Sociais na Universidade Federal
do Rio Grande do Sul

Orientador: Prof. Dr. Antonio David
Cattani

PORTO ALEGRE
2012

GREISON BIANCHI

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovada em 16 de janeiro de 2013.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Antonio David Cattani
(orientador)

Prof^ª. Dr^ª. Sheila Villanova Borba

Prof^ª. Dr^ª. Leticia Schabbach

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	9
2 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO	13
2.1 As dimensões jurídico-políticas na transformação do espaço	17
3 - CONDICIONANTES DA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL EM PORTO ALEGRE	24
3.1 - Zoneamento e as primeiras planificações de Porto Alegre	24
3.2 - Plano Diretor de 1959	26
3.3 - 1º PDDU	26
3.4 - PDDUA/POA	27
3.4.1 - Macrozoneamento	27
3.4.2 - Macrozoneamento e Meio Ambiente	29
3.4.3 - Macrozoneamento e atividades econômicas	30
4 - CONSTITUIÇÃO DO BAIRRO HUMAITÁ.....	34
4.1 - Década de 1960 e as primeiras ocupações	35
4.2 - Década de 1970 e o início dos aterros sanitários	36
4.3 - Criação oficial do bairro nos anos 1980	37
4.4 - Década de 1990 e o crescimento populacional	39
4.5 - Anos 2000 e o investimento do mercado imobiliário	39
4.6 - O Humaitá atual	40
5 - A ARENA E SEUS AGENTES	44
5.1 - Influência dos agentes privados e da esfera jurídico-política	45
5.2 - O discurso legitimador	51
6 - APTIDÃO AMBIENTAL DO BAIRRO HUMAITÁ.....	55
6.1 - Constituição dos solos	55
6.1.1 Aptidão do solo à ocupação urbana.....	57
6.2 - Poluição Atmosférica	59
6.3 - Poluição sonora.....	60
6.4 - Várzea do Rio Gravataí	62
6.5 - Percepções do bairro Humaitá	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74
OBRAS CONSULTADAS	75

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Plano Geral dos Melhoramentos (1914)	25
Figura 2: Distribuição das macrozonas de Porto Alegre.	28
Figura 3: A constituição ambiental e o instrumento regulador do uso do solo	32
Figura 4: Limites geográficos do Bairro Humaitá.....	34
Figura 5: Planta da Cidade Industrial	36
Figura 6: Primeiros prédios construídos no aterro do Humaitá.....	37
Figura 7: Notícia de jornal sobre o surgimento do bairro Humaitá.....	38
Figura 8: Notícia de jornal sobre as dificuldades estruturais da região.....	38
Figura 9: Notícias de jornal sobre os projetos imobiliários no Humaitá.....	40
Figura 10: Arena Grêmio.....	40
Figura 11: Notícia do <i>site</i> ZeroHora.com com a data da assinatura do contrato.....	49
Figura 12: Fragmento do cabeçalho da Lei 13.093/2008	49
Figura 13: Notícia do Jornal Metro, de 12/03/2012.	50
Figura 14: Notícia da aprovação da Lei de isenção fiscal para as empreiteiras.	51
Figura 15: Propaganda mostrando os empreendimentos como se estivessem prontos ..	53
Figura 16: Planta gráfica do Complexo Arena.	53
Figura 17: Texto do <i>folder</i> promocional do conjunto Granvista.....	54
Figura 18: Diversos textos e imagens da propaganda do conjunto Granvista.....	54
Figura 19: Unidade de mapeamento de solos do Humaitá	56
Figura 20: Camada de lixo compactado.	58
Figura 21: Sondagem do solo do empreendimento	59
Figura 22: Aterro de resíduos de couro revelados por escavação	59
Figura 23: Área de concentração de poluentes no bairro Humaitá.....	60
Figura 24: Nível de ruído por via de tráfego.	62
Figura 25: Arroio que passa pela Vila Dique e deságua no Rio Gravataí.....	63
Figura 26: Mancha de óleo nas águas do Rio Gravataí.....	64
Figura 27: Av. Palmira Gobbi, com o Parque Mascarenhas de Moraes ao fundo.....	66

LISTA DE ABREVIATURAS

AMBH - Associação de Moradores do Bairro Humaitá
AL/RS - Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
APERS - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
CD - Conselho Deliberativo
CRI - Cartório de Registro de Imóveis
DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação
DMLU - Departamento Municipal de Limpeza Urbana
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EIA - Estudo de Impacto Ambiental
FCORS - Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul
GFBPA - Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense
IHU - Instituto Humanitas Unisinos
OMS - Organização Mundial da Saúde
PDDUA/POA - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental/Porto Alegre
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PL - Projeto de Lei
PMPA - Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PPS - Partido Popular Socialista
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
SPM/POA - Secretaria de Planejamento Municipal de Porto Alegre
SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre
TJ/RS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
UTP - Unidade Territorial de Planejamento

RESUMO

Este trabalho busca conhecer práticas e agentes que incidem nas transformações do espaço urbano, no caso, no Bairro Humaitá em Porto Alegre. Essas transformações se traduzem em termos da acumulação de capital garantido pela ação conjunta de diversos agentes ligados tanto ao capital econômico privado como ao poder público, por meio de relações complexas e negociadas escusas. No Humaitá, o discurso das iniciativas públicas e privadas, afirma a existência de um bairro com condições ambientais ideais para a moradia de alto padrão, ignorando a degradação histórica da região. A análise documental de registros, certidões, laudos e leis, permitiu mapear a realidade ambiental da região e a reconstituição de práticas possíveis apenas ao grande capital. A partir da coleta de dados, procedemos à comparação entre a constituição socioambiental e o discurso dos agentes transformadores, presentes na propaganda televisiva, nos textos publicitários, nos discursos políticos e textos de leis. O que encontramos foi um desacordo entre as características do bairro preconizadas pela propaganda pública e privada, e sua realidade socioambiental. Verificamos uma interdependência entre capital privado e poder público em suas práticas, omitindo aspectos importantes sobre as possibilidades de ocupação urbana e sobre os processos de valorização fundiária. Para garantir a legitimidade dessas práticas, os agentes se valem de um processo de espetacularização do Bairro Humaitá.

Palavras-chave: agentes transformadores do espaço, espetacularização, bairro Humaitá

ABSTRACT

This work seeks to understand practices and agents that affect the transformations of urban space, in this case, the district of Humaitá in Porto Alegre. These changes are reflected in terms of the accumulation of capital, guaranteed by the joint action of several agents attached both to the private economic capital and government, through complex relationships and shady business deals. In Humaitá, the discourse of public and private initiatives, asserts the existence of a neighborhood with ideal environmental conditions for upscale housing, ignoring the historical degradation of the region. The documentary analysis of records, certificates, reports and laws, allowed mapping the environmental reality of the region and the reconstitution of practices possible just to the capital. From the collection of data, we proceeded to the comparison between the environmental constitution and the discourse of changing agents, present in television advertising, in text ads, in political speeches and texts of laws. What we found was a disagreement between the characteristics of the neighborhood proposed by public and private propaganda, and its socio-environmental reality. We found interdependence between private capital and government in their practices, omitting important aspects about conditionings of urban occupation and on the processes of valuing land. To ensure the legitimacy of these practices, the agents make use of a process of spectacularization of Humaitá district.

Keywords: changing agents of space, spectacularization, district of Humaitá

1 - INTRODUÇÃO

Os processos de transformação espacial urbana despertaram o interesse de grandes pensadores acompanhando o irreversível processo de urbanização e, com a concentração urbana acelerada, continuam em destaque no início do século XXI. De modo geral, os trabalhos empreendidos nesse campo de estudo, são predominantemente realizados por estudiosos de áreas como economia, arquitetura, geografia, geologia e engenharia. A tarefa de conquistar o campo da organização espacial urbana e chamá-lo de fenômeno sociológico deve ser encarada como desafio pelo cientista social. É esse profissional que dirá “vocês estão fazendo geotecnia, drenando campos, construindo pontes e reassentando favelas, mas a sociologia tem algo a dizer sobre os agentes do processo e sobre os impactos decorrentes”. A leitura sociológica da organização urbana é que se pretende nesse trabalho. A organização urbana nem sempre segue estritamente padrões racionais e marcos legais e acaba percorrendo, por vezes, caminhos alternativos de realização. Nosso objetivo não se resume à denúncia de negociatas mas, antes, busca evidenciar o arranjo social específico que propicia a reconstrução da realidade e da própria legislação orientadora da produção do espaço. Assim, o objetivo é questionar se a cidade é feita para os homens ou para o capital e sob que arranjo a organização urbana é disputada (ou repartida) entre capital privado, poder público e população. Qual o papel de cada um deles nesse jogo?

O agente capital econômico privado é representado, neste trabalho, pelo fluxo de dinheiro, na forma de investimento e lucro de negócios, por parte de grandes empresas privadas (especialmente as do ramo imobiliário), que se apropriam dos vazios urbanos potencializando a rentabilidade da terra.

A idéia de poder público como agente transformador das práticas e, conseqüentemente, das estruturas de socialização, apoia-se na figura do governo e da governança, na forma de poder executivo, das esferas jurídicas e também das esferas legislativas, ou seja, na forma do poder público institucionalizado que tem autoridade de realização e mudança.

Os processos de transformação espacial urbana estão acontecendo no bairro Humaitá numa velocidade muito grande. Acompanhar essa velocidade e entender sua dinâmica e seus fatores de transformação são fundamentais para uma compreensão de uma área de estudo sem muitas fontes bibliográficas na cidade de Porto Alegre, e sobretudo no bairro Humaitá. Esse estudo busca um melhor entendimento da atuação

dos diferentes interesses na construção do espaço. Cada um desses atores interfere nessa produção buscando objetivos próprios. Todos estão interconectados, alguns são beneficiados, muitos sofrem prejuízos.

Conhecer as práticas capitalistas de transformação do espaço urbano no Humaitá pode levar a entender como a dinâmica do capital pode influenciar outras realidades. Tentar compreender a lógica de reorganização do Humaitá é tentar compreender a lógica de reorganização do próprio capital e suas implicações na sociedade e nas tomadas de direção e, em alguns casos, sua dependência às políticas do poder público. Esse conhecimento serve como ferramenta valiosa para tentar prever essas tomadas de direção e compreender de que forma elas lidarão com questões que servem como barreiras para o capital, bem como de que forma influenciarão nossas vidas.

A hipótese geral deste trabalho é de que a expansão de segmentos específicos do capital estão associados a relações privilegiadas com o poder público, municipal e estadual, e que esta simbiose não atende necessariamente aos interesses do conjunto da população e da preservação ambiental. Ao mesmo tempo, as transformações em curso são apresentadas de tal maneira que legitimam as práticas capitalistas.

Considerando a realidade do bairro Humaitá, a hipótese é a de que o discurso legitima práticas que estão em desacordo com a realidade ambiental da região. A propaganda privada define e consegue legitimar como área nobre e reduto de qualidade de vida uma área absolutamente degradada pelos mais diversos tipos de poluição. O propalado desenvolvimento da região destaca a ocupação territorial do “vazio urbano”, tornado nobre aos olhos da sociedade a todo custo, pela propaganda espetacularizada, reforçado pelas medidas jurídico-políticas do poder público.

Historicamente, o bairro vem tendo seu caráter mudado e reformulado de acordo com o uso capitalista que se pretende dar a suas terras sem levar em consideração a degradação ambiental constatada, sua integração e coesão social, muito menos discursos institucionais anteriores sobre as diretrizes para o bairro (Planos Diretores antigos). A lógica da relação centro/periferia, de distribuição sócio-econômica do espaço geográfico, prevista inclusive nos modelos de zoneamento da cidade, é quebrada e novos espaços produzem uma segregação social entre os ocupantes tradicionais e os novos ocupantes, mediante a oferta de um reduto de sociabilidade ideal apenas para dentro dos muros construídos pela incorporadora.

A pesquisa bibliográfica buscou analisar as abordagens de temas tais como transformação do espaço urbano, cidade e expansão urbana, circulação do dinheiro,

condomínios fechados, segregação urbana, junção econômico-estatal, mercado imobiliário e a questão ambiental. A ideia principal foi montar um conjunto teórico que fundamente e propicie um primeiro olhar sobre a cidade nos processos de transformação. Ou seja, um conjunto de pressupostos que permita ver a cidade nos seus mecanismos de transformação, identificando os dispositivos que disparam esse processo de (re)organização urbana. Tentou-se também considerar as contribuições das teorias marxistas sobre a acumulação de dinheiro e que tivessem possibilidade de diálogo com as realidades de Porto Alegre e do Humaitá.

Com o objetivo de analisar o discurso dos atores produtores da sociabilidade do Humaitá, procedeu-se a um trabalho de coleta documental de dados de caráter qualitativo. Pádua (1997) considera essa coleta como sendo a reunião de dados necessários ao trabalho, que tem como objetivo reunir informações que tenham valor para o problema de pesquisa. Essa análise propiciará identificação de algumas das condições que permitem o discurso emergir e se legitimar.

Segundo Chiazotti (1998) a documentação é toda informação, comunicada de forma oral, escrita, visual, contida em um suporte material, “fixado por técnicas como gravação, impressão, pintura, e estocados em centros de documentação, arquivos, bibliotecas” (CHIAZZOTTI, 1998:109). Nessa pesquisa, buscou-se analisar a legislação urbanística e ambiental, o Plano Diretor de Porto Alegre e pareceres emitidos por órgãos ambientais estatais. Também procuramos analisar relatórios e laudos executados por empresas privadas sobre a região de estudo. O levantamento documental não se restringe apenas a pareceres, mas também abrange a coleta de materiais que representem o discurso externo do capital privado através de sua propaganda.

O levantamento histórico foi feito a partir da leitura de notícias de *sites*, textos de Lei e de Projetos de Lei, de discursos políticos em mídia eletrônica e impressa e registros e escrituras de imóveis no APERS e no CRI da 4ª Região. Também foi realizado levantamento com artigos de jornais e revistas antigos que remetem à ocupação do bairro Humaitá, principalmente arquivos de imagem. Os gráficos constituem importante instrumento de demonstração dos indicadores ambientais e de projetos de planificação urbana. Foram utilizadas obras de historiadores que retratam visualmente a história de Porto Alegre, bem como os regimes de planificação da cidade ao longo do século XX. A imagem, utilizada na pesquisa, oferece um registro poderoso de ações temporais e dos acontecimentos reais. A sua utilização serve de forte instrumento para documentação de mudança histórica (LOIZOS, 2002).

Para a caracterização física e ambiental da região bem como seu crescimento e futura expansão, utilizamos dados e gráficos disponíveis no Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre, organizado por Hasenack (2008), e também no Atlas Ambiental de Porto Alegre, organizado por Menegat (2006). Também utilizamos dados de relatórios de sondagens encomendadas para avaliar os impactos ambientais em empreendimentos específicos, o que trouxe uma contribuição valiosa para a caracterização do ambiente natural do bairro. Também foi realizada uma entrevista com o Engenheiro perito ambiental Henrique Wittler, que forneceu material técnico e um panorama geral sobre a degradação ambiental gerada pela construção civil em Porto Alegre. A caracterização ambiental do bairro através da documentação de laudos e relatórios foi fundamental para confrontar as argumentações discursivas e as imagens publicitárias com a realidade empírica.

2 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Como sistema predominante de organização socioeconômica em escala mundial, e tendo a acumulação privada da riqueza socialmente produzida como objetivo, o capitalismo se expressa em diferentes formas e em diferentes contextos. A abordagem marxista do sistema de reprodução social coloca a acumulação de capital no centro das coisas. O capitalismo tem como dinâmica e característica principal um movimento de constante e irresistível expansão. O objetivo é claro: o exponencial crescimento da acumulação de capital através da produção material. Isso se dá num ambiente de conflito e práticas contraditórias em que o capitalismo só pode ser capitalismo enquanto mantiver uma escala de desenvolvimento desigual e um nível de controle ideológico e físico das massas. Constantemente, os capitalistas tendem a expandir o volume das mercadorias no mercado, enquanto tentam maximizar os seus lucros mantendo os salários achatados, o que reduz o poder aquisitivo dos trabalhadores. O capital excedente não deverá ser usado para elevar o padrão de vida das massas ou mitigar questões ambientais, pois isso significaria uma redução nos lucros e, conseqüentemente, o capitalismo negar-se-ia como tal. Esse excedente deve ser aplicado com a finalidade de obter maiores e mais crescentes lucros (LENIN, 1963).

Marx (1978) coloca a produção material como uma constituição de indivíduos produzindo em sociedade. A produção dos indivíduos é, assim, determinada socialmente. O trabalho produtor da acumulação de capital não pode ser individualizado, mas sim deve ser contextualizado no seu âmbito social. Marx diz ainda que essa é “uma antecipação da sociedade [...] de livre concorrência em que o indivíduo aparece despreendido dos laços naturais que, em determinada época histórica, fizeram dele um acessório de um conglomerado humano limitado e determinado” (MARX, 1978). Em Marx, quando falamos de produção material, falamos de produção material em determinado estágio de desenvolvimento histórico da produção dos indivíduos sociais. O homem produtor social só pode se *isolar em sociedade* e a existência de sua produção individual fora do contexto social deve ser desprezada.

Lefebvre (1999) demonstra como as forças produtivas - apesar dos obstáculos oferecidos pelas relações de produção capitalista - atingiram uma grande possibilidade de produção do espaço em escala mundial, criando uma contradição principal: o espaço produzido globalmente e suas fragmentações, pulverizações, despedaçamentos,

resultante das relações de produção capitalistas. Lefebvre considerava o urbano um problema novo, sobre o qual era necessário empreender pesquisas. Segundo ele, foi colocado para o século XX o desafio de pensar problemas inexistentes no tempo de Marx, sendo o urbano, a concentração de populações nas grandes cidades, um dos principais. Assim, neste trabalho não se toma apenas a dimensão da produção do indivíduo em seu contexto social, mas também em seu contexto espacial. Nesse sentido, Lefebvre (1999) diz que o evento histórico que representa a dissolução do modo de produção feudal e a passagem ao capitalismo se dá em função de um sujeito: a cidade.

O capitalismo promove a quebra da relação romântica entre a terra feudal e os seres humanos, em que o senhor usa o nome da terra e a terra, através dele, se personifica. É a cidade que se constitui como grande teatro dramático dessas metamorfoses que colocam os campos cultiváveis em competição com seus pares estrangeiros, que reduzem o homem a uma máquina de produção e de consumo, que “reduzem a história às leis econômicas e o trabalhador a um ventre” (MARX, 1978).

Na concepção marxista “a cidade constitui o espaço da concentração, da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo evidencia o oposto, o isolamento e a dispersão” (MARX, ENGELS, 2001). A análise em questão coloca em evidência a importância das formações urbanas pós-revolução industrial na consolidação do sistema capitalista em nível global, dando à formação espacial urbana caráter de formadora de valor, a partir de uma divisão social do trabalho que permite maior integração, produção, circulação e consumo.

Esse sistema pressupõe um determinado tipo de organização espacial que gera uma produção que só pode produzir valor de troca em um determinado tipo de comunidade, de família ou de Estado. A circulação da produção leva em conta tanto o movimento físico real das mercadorias quanto o custo dessa circulação. Sendo assim, os custos de transporte e circulação “podem ser reduzidos pelo transporte aperfeiçoado, mais barato e mais rápido” (MARX, 1978).

Fica bem aceitável, a partir dessas observações, que não apenas a maximização dos lucros depende da organização espacial da sociedade produtora, mas também que exista uma facilitação e estímulo para o crescimento e disposição física populacional compatível com a acumulação de capital. Essa população concentrada serve como base da acumulação, como garantia de mão-de-obra e mercado para os produtos. Além disso, o capital segue sua tendência expansível quebrando as barreiras geográficas e lançando

os produtos no mercado mundial. A superação dessas barreiras espaciais se coloca como fundamento da expansão do acúmulo de capital:

“Quanto mais a produção vier a se basear no valor de troca, mais importantes se tornam as condições físicas de troca - os meios de comunicação e transporte - para os custos de circulação. Por sua natureza, o capital se impulsiona além de todas as barreiras espaciais. Assim, a criação das condições físicas de troca torna-se uma necessidade extraordinária para isso” (MARX, 1978:524).

A transposição de barreiras espaciais não se refere apenas a transpor distâncias pelo tempo, mas também e, sobretudo, à modificação paisagística, por vezes irreversível, dos ambientes físicos. Diversos estudos a partir do século XX se preocuparam em tentar entender de que forma o capital econômico tem papel decisivo na construção do espaço social. É de fundamental importância entender como a transformação do espaço e a lógica da acumulação de capital - tanto na empresa privada, quanto no estado capitalista - se relacionam, influenciando-se mutuamente. O capital promove a transformação - por vezes irreversível - do ambiente natural, devido a sua necessidade de expansão e quebra das barreiras naturais e geopolíticas. Ou, antes disso, a transformação pode ser aplicada pelo poder estatal, visando à instalação do capital, através da criação de condições materiais favoráveis à expansão da acumulação em determinada região. Estudar a reformulação espacial, em particular a urbanização nas sociedades capitalistas, em suas diversas faces, tem contribuído para tentar compreender a dinâmica das relações entre os diversos atores sociais.

Netto (2012) coloca a experiência da urbanidade como experiência do mundo em condições diferentes de outros arranjos materiais da vida coletiva, um modo particular entre tantas experiências possíveis, atrelado à estrutura da própria cidade. Experimentar a urbanidade significa também “experimentar” o mundo em diferentes modos para diferentes atores, é uma experiência do mundo social, com suas condições de continuidade e integração, e seu oposto, as tendências de distanciamento e segregação social. Conhecer o lugar da cidade na experiência do mundo social implica em reconhecer as forças de segregação que põem em risco sua reprodução. Ele observa que:

“A proposição de um papel potencialmente integrador da urbe demanda o esclarecimento dos seus atributos e efeitos sobre o mundo social: saber quais seriam as propriedades materiais da cidade que lhe assegurariam tal papel” (NETTO, 2012:36).

David Harvey (2006) aborda as principais características do modo capitalista de produção, no qual destaca a relação social principal do desenvolvimento capitalista, representada pelo excedente de capital e força de trabalho. Como pensador que usa a geografia para conceber a influência da lógica capitalista subjacente na transformação da natureza e do espaço, dá ênfase à questão do investimento, organização espacial e, em seguida, às alianças regionais de classe, e apresenta o conceito de *geopolítica do capitalismo*. Harvey também apresenta um estudo empírico sobre a cidade de Baltimore e as reformulações de seu espaço urbano para demonstrar que, nas cidades, a circulação do capital tem a capacidade de destruir as paisagens anteriores e reconstruir novas paisagens a partir da lógica e dos valores capitalistas.

Nesse contexto global, as cidades passam a ser encaradas como empresas incorporando processos e diversificações (divisões do trabalho, de funções de estilo de vida e valores), onde a produção dos ambientes construídos e do espaço passa a ser relacionada com temporalidades divergentes. A geografia passa a se desgarrar das ciências naturais e dá as mãos às Ciências Sociais para apresentar as novas relações do homem com a natureza no mundo capitalista, onde o homem superexplora a natureza transformando-a em recurso econômico. Assim, separar a história natural da história social torna-se extremamente problemático. Para Harvey (2006), os processos de dominação da natureza, do território e da sociedade (colonialismo, ditaduras e capitalismo), num entendimento geográfico, sob o capitalismo, sempre se deram passo a passo com a exploração das pessoas e com a modificação do espaço geográfico.

Harvey (2011) salienta que as reformulações capitalistas do espaço têm como agentes transformadores principais o capital privado e o estado. Cada qual conserva suas próprias necessidades e vantagens obtidas nesse processo, mas mantém em comum a necessidade da acumulação de dinheiro como fator fundamental de poder social. A valorização do espaço urbano passa a se dar não pelo valor da terra em suas características geofísicas, climáticas ou ambientais, mas sim pelo uso que se pretende dar a ela. Nesses termos, os condicionamentos naturais são ignorados pelo capital, que se coloca como apto a executar todo o tipo de empresa, bastando para isso sua vontade

ou necessidade. Os campos são fertilizados, os pântanos são drenados, as pontes construídas, os animais são domesticados, as terras secas são irrigadas, os rios são desviados e represados, as montanhas são cortadas ao meio ou removidas.

Então, como contraponto, no contexto urbano, a recuperação e a manutenção do ambiente exigem um planejamento com o propósito de assegurar condições para a preservação dos habitats, dos mais diversos recursos ambientais e espécies, dos recursos hídricos, do solo e do ar. E ainda, a necessidade de expansão urbana e o respeito à dinâmica ambiental devem ser trabalhados integralmente para que a sociedade tenha seus direitos de bem-estar e preservação da vida assegurados (MORETTI, 2006).

Uma das marcas mais fortes do capitalismo é seu potencial transformador da realidade concreta. O sistema propõe uma forma capitalista de fazer as coisas. O produtor rural deixa de produzir para sua subsistência e passa à forma capitalista de agricultura. O morador da cidade adota a forma capitalista de ir e vir, se vestir ou comer. Historicamente, o trabalhador deixa de produzir o necessário para sobreviver e absorve uma forma capitalista de trabalho. Esse é o descompasso que existe entre as idealizações do indivíduo na busca de seu espaço social seguro e as necessidades expansivas do capital econômico.

David Harvey diz que “O significado mais profundo que as pessoas atribuem a sua relação com a terra, lugar, casa e práticas da habitação está perpetuamente em desacordo com os comercialismos crassos dos mercados de terras e propriedades” (HARVEY, 2011:157). Para atingir o espaço social seguro, as pessoas precisam se tornar proprietárias e isso significa ser proprietário na acepção capitalista da palavra. E para isso se adquire uma dívida, hipoteca ou financiamento. O cidadão, no sistema capitalista, por exemplo, não buscará a moradia no sentido que ele próprio dá à necessidade, mas sim a buscará dentro da lógica capitalista da moradia. O poder transformador do capital é que confere a ele a primazia na ocupação dos vazios urbanos, inserindo-se de forma intersticial entre a terra e o indivíduo.

2.1 As dimensões jurídico-políticas na transformação do espaço

O surgimento do estado moderno corresponde à ascensão do capitalismo, e foram as principais potências capitalistas que dividiram o globo em áreas coloniais e imperiais. Essas formas capitalistas conjuntas entre estado e capital privado que, como agentes transformadores, submetem de forma legítima toda a dinâmica socioambiental

de uma região à sua própria lógica - mesmo que essa lógica seja discrepante em relação às características socioambientais dessa região - despertam especial interesse.

A influência civilizadora do capital agiu e age sobre o espaço natural desgarrando qualquer apreço e culto à natureza ou a práticas que sirvam como barreiras às necessidades de expansão do capital econômico. No discurso do estado capitalista se impõe uma argumentação de que todo o possível deve ser feito para que se criem as condições para se alcançar o desenvolvimento de determinada região. Assim, desenvolver uma região do país ou uma zona de uma cidade significa dotá-la das condições necessárias para que o capital nela se instale. Esse desenvolvimento atrelado ao aumento de fluxo de renda serve de base que impulsiona de forma arrasadora o investimento privado numa certa região, agindo primeiro, pensando as consequências depois. Harvey sobre isso ainda salienta que “temos de levar em consideração a influência das estruturas políticas [...] que, embora devam ser organizadas de modo coerente em relação ao curso da acumulação de capital, não são determinadas unicamente por isso” (HARVEY, 2006:34).

Para Castells (2009), “da mesma forma que existe uma leitura econômica do espaço urbano, há uma leitura possível deste espaço em termos de sistema institucional, a saber do aparelho político-jurídico da formação social considerada” (CASTELLS, 2009:294). Esse sistema político-jurídico expresso concretamente faz representação e referência à estrutura de classes de uma sociedade e, em particular, das classes dominantes e de sua relação com as classes dominadas. Estas relações são dramáticas e contraditórias, pois “o aparelho do Estado exerce ao mesmo tempo a dominação de uma classe, mas trata de regular, na medida do possível, as crises do sistema, a fim de preservá-lo” (CASTELLS, 2009:295).

Aí se coloca, como fator protagonista na construção espacial, a organização institucional do espaço geográfico, conceito que remete

“aos processos sociais que, partindo do aparelho jurídico-político, estruturam o espaço. A distribuição espacial dos aparelhos é apenas uma expressão concreta, entre outras, desses processos, que se articulam necessariamente às outras instâncias para, através das relações sociais e políticas, produzir o espaço concreto (e também, por exemplo, este espaço dos locais administrativos)” (CASTELLS, 2009:297).

A lógica subjacente que orienta as transformações geográficas no espaço urbano é composta assim, não apenas pela iniciativa do capital privado, mas também pela dinâmica do estado capitalista. Na teoria marxista do estado¹, o sucesso de determinado estado pode ser medido pelo grau em que capta fluxos de capital, cria condições favoráveis à acumulação de capital dentro de seu território e garante boas condições de vida a seus habitantes. O poder oriundo desses indicadores faz com que, assim como o indivíduo, o estado não possa escapar da lógica capitalista. Assim, estado e capital aproveitam-se mutuamente das vantagens que um oferece ao outro e a gestão estatal do fomento ao capital surge como meta de governo (HARVEY, 2011).

Por sua vez, o capital econômico necessita do estado soberano que faça valer as regras de mercado e as regras de propriedade e que garanta também a soberania do indivíduo e seu poder de empreender. As territorialidades e governos podem barrar o capital econômico comercial, quando existirem conflitos ou embargos entre nações. Mas também podem servir como estratégia quando colocados os estados como disputantes de determinado investimento.

Mudanças legislativas em favor do capital imobiliário, concessão de licenças ambientais especiais, acessibilidade viária, realocação de população, propaganda positiva sobre terrenos privados, bem como propaganda da iniciativa privada que crie uma realidade sem poluição ou dificuldades de acessibilidade viária, são indicadores de uma organização que projeta a cidade para o capital e não para as pessoas. Parece ser essa uma relação indissociável para se conhecer os processos de formação do espaço urbano ao se lançar o olhar sobre determinada região do globo. Tanto capital privado quanto estado capitalista são agentes mutuamente determinantes e, conseqüentemente, atuam de forma conjunta nessa reorganização espacial. David Harvey concebe assim essa dinâmica:

“Os clamores do publicitário são usados para convencer a população de que o novo desenvolvimento suburbano promete uma relação mais saudável com a natureza, uma forma mais satisfatória de sociabilidade e de vida diária, novas tecnologias de vida e uma localização brilhante para o desenvolvimento futuro. Na falta de persuasão, os

¹ Teoria esparsa na obra de Marx, compilada por David Harvey (2006) como capítulo III da obra *A produção capitalista do espaço*.

desenvolvedores do capitalismo são notórios por recorrer a todo tipo de esquema, de subversão política e das manobras legais à força bruta, para limpar a terra para seus projetos” (HARVEY, 2011:158).

Por essas dinâmicas, a produção capitalista deste espaço geográfico, na sua forma conjunta entre estado e capital, revela-se em algumas dimensões específicas cuja observação é de especial interesse nessa pesquisa.

Uma delas é a alteração substancial do espaço social dos distritos e bairros, com a inserção de novos redutos e de novas classes sociais. Assim, a segregação social se dá em dois sentidos: um indutor de segregação e outro autosegregador. A segregação induzida se dá na tomada de posse, pelo capital privado, das áreas habitáveis, sem levar em conta ou pretender necessariamente qualquer tipo de integração entre os empreendimentos e os moradores das partes menos ricas. No sentido autosegregador, os novos ocupantes da área se isolam dos demais espaços sociais formando uma sociedade homogênea que só pode ser alcançada para dentro dos muros do condomínio (SOUZA, 1996). Mesmo que não seja uma vontade explícita dos novos moradores, concreta e fisicamente é assim que as coisas geralmente são colocadas. Não se sabe em que medida se pretende (tanto no discurso privado como no estatal) integrar os antigos moradores às novíssimas estruturas colocadas à disposição de um bairro, distrito ou localidade, ou se elas são voltadas para um nicho consumidor potencial que apenas ocupará um novo espaço.

Uma abordagem mais precisa sobre o tema é trazida por Furtado (2011) ao demonstrar a reestruturação urbana inerente à acumulação de capital sob a luz do conceito de *gentrificação*, que consiste num processo em que áreas residenciais ocupadas pela classe trabalhadora são recuperadas e passam a ser ocupadas pela classe média-alta, com elevação do preço da habitação e, conseqüentemente, tornando-as inacessíveis à classe trabalhadora. Segundo Furtado,

“...gentrificação envolve não apenas mudanças na qualidade, composição e distribuição da força de trabalho, mas principalmente, e primeiramente, na reorganização do espaço para produção, circulação e consumo de mercadorias. Isto coloca a compreensão do conceito como parte de um amplo e complexo processo de (re)estruturação urbana ligando o conceito também a processos específicos de

(re)organização espacial, expandindo assim o seu significado e permitindo a sua utilização em um nível mais alto de abstração” (FURTADO, 2011:18).

Outro ponto interessante diz respeito à destruição criativa do espaço (HARVEY, 2011). Os agentes transformadores não apenas necessitam destruir e reconstruir o espaço - o novo sendo construído a partir das cinzas do antigo - como precisam também legitimar publicamente as ações e políticas. O capital privado, precisa de compradores para sua ideia e o poder estatal precisa legitimar seu investimento material em determinada área. Esse público precisa ser convencido de que a área tem as características socioambientais que se adaptam perfeitamente ao uso que se pretende dar a ela. Aqui o interesse recai sobre o discurso legitimador por parte da propaganda tanto do capital privado quanto do estado.

Verificar a existência desse discurso não é suficiente se ele não for defrontado a outros indicadores socioambientais que caracterizem não apenas a ocupação social, mas também a constituição geofísica e ambiental da região. Discrepâncias entre discurso e realidade empírica não são encontradas apenas no que toca a questão ambiental e a realidade concreta da constituição de uma região. É necessário prestar atenção às quedas de discursos anteriores para o surgimento desses novos. A destruição criativa da natureza é acompanhada da destruição criativa dos discursos, mesmo os antigos que, já outrora descompassados com as realidades socioambientais, tornam-se também descompassados com os desígnios do capital, e precisam dar lugar a novos discursos que reorientam o investimento.

A função ideológica do discurso trata dessa necessidade de legitimação das práticas dos agentes modificadores do espaço. Sobre essa função, Guy Debord (1997) oferece um olhar ajustado às transformações socioespaciais contemporâneas, observando que “toda vida das sociedades nas quais reinam as modernas condições de produção se apresenta como uma imensa acumulação de *espetáculos*. Tudo o que era vivido diretamente tornou-se representação” (DEBORD, 1997:13). Para ele, o espetáculo é uma consequência do modo capitalista de organização social, que assume novas formas e conteúdos em seu processo, produzindo uma forma de dominação da burguesia sobre o proletariado, e do espetáculo, sua lógica e sua história, sobre todos os membros da sociedade.

O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens. O espetáculo é o capital a tal grau de acumulação que se torna imagem. Essa imagem é a imagem da necessidade:

“À medida que a necessidade se encontra socialmente sonhada, o sonho torna-se necessário. O espetáculo é o mau sonho da sociedade moderna acorrentada, que finalmente não exprime senão o seu desejo de dormir. O espetáculo é o guardião deste sono” (DEBORD, 1997:19).

A legitimação de políticas e práticas transformadoras do espaço social passa pela venda das ideias para o público consumidor. Essa negociação mediada por imagens funciona como agente apassivador do indivíduo, colocando-o numa posição ajustada aos valores preestabelecidos pelo capitalismo num momento histórico tal de elaboração da sociedade que desenvolveu ao máximo o fetichismo pela mercadoria.

Assim, os agentes transformadores do espaço geográfico têm em suas mãos as ferramentas para tornar o espaço apropriado a todo tipo de projeto e adequar o valor da terra ao uso que se pretende dar a ela - mesmo que de fato o valor seja ínfimo senão nulo. A exposição midiática da sociedade é que garante sua coesão e integração (BAUDRILLARD, 1991). A contínua reprodução da cultura é feita pela proliferação de imagens e mensagens dos mais variados tipos. A consequência disto é uma vida contemporânea superexposta e invadida pelas imagens, operacionalizando um novo tipo de experiência humana, caracterizada por um modo de percepção, através do qual é cada vez mais difícil separar a ficção da realidade. Baudrillard diz:

“...em toda parte a socialização mede-se pela exposição às imagens midiáticas. Está dessocializado ou é virtualmente associal, aquele que está subexposto aos *media*. Em toda parte é suposto que a informação produz uma mais-valia de sentido homólogo à mais-valia econômica que provém da rotação acelerada do capital” (BAUDRILLARD, 1991:104).

A modificação socioespacial aqui proposta se apoia na existência dessa junção entre capital econômico privado e poder público como agentes principais de reorganização, utilizando-se alternadamente do aparato jurídico-político combinado

com o discurso ideológico espetacularizado. O espetáculo toma a forma de propaganda que vêm: 1) do Estado, ao utilizar o discurso midiático, pareceres técnicos e palavras oficiais em textos legislativos, para demonstrar os benefícios de suas políticas e práticas socioespaciais, orientadas sobretudo pela lógica da acumulação de capital; 2) do capital privado, ao utilizar uma recriação discursiva da realidade que ignora condições e formações socioambientais de determinada região, em nome da venda, do lucro e da expansão da acumulação. Aí está colocada a cidade feita para o capital, não para as pessoas.

3 - CONDICIONANTES DA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL EM PORTO ALEGRE

Como vimos anteriormente, o capital privado não opera de forma autônoma na modificação territorial de um determinado lugar. Não são unicamente as necessidades e vontades do mercado que determinam essas transformações. O estado tem papel fundamental como promotor de intervenções que têm por objetivo mediar a relação trabalho/capital e o processo crítico de acumulação e crescimento do capital (FURTADO, 2011).

“A intervenção do estado é usualmente classificada em duas categorias básicas: (1) iniciativas direcionadas à manutenção da continuidade do processo de acumulação e crescimento econômico, [...] e (2) iniciativas para o estabelecimento de algumas condições de forma a assegurar um consenso contínuo em relação à legitimação da ordem social capitalista e ajudar na manutenção do conflito entre capital/trabalho dentro de limites toleráveis e controláveis” (FURTADO, 2011:61).

3.1 - Zoneamento e as primeiras planificações de Porto Alegre

Uma das formas pelas quais o estado intervém no mercado modificando o espaço é chamada de zoneamento, que consiste na reserva de espaço a determinados tipos de construções e atividades-fim que privilegiem as características de um lugar.

Porém, seria ingenuidade assumir que a vocação ou constituição ambiental de determinada região seriam os únicos determinantes de sua categorização num ou noutro tipo de zona, e que o zoneamento seguisse motivações puramente voltadas a promover o bem-estar da sociedade e o equilíbrio entre exploração de recursos e preservação ambiental.

Em Porto Alegre, o Plano Geral de Melhoramentos de 1914, atribuído a João Moreira Maciel, foi o primeiro projeto urbano para o conjunto da cidade de Porto Alegre, constituindo-se no maior legado da administração positivista em termos urbanísticos. Tratava-se de um instrumento fundamental para transformações modernizadoras que iriam se consolidar logo adiante, suplantando a estrutura e a imagem urbana de herança colonial. Sobre essa planificação, mostrada na **Figura 1**,

onde o poder burguês projeta a cidade, Pesavento (1991) diz que se trata da “cidade como lucro. Com o surto fabril e a valorização imobiliária, nascem os bairros operários e as chaminés das fábricas modificam o panorama urbano” (PESAVENTO, 1991:45).



Figura 1: Plano Geral dos Melhoramentos (1914). Fonte: Pesavento (1991).

No governo de Otávio Rocha (1924/28), generalizou-se a prática do alargamento das ruas, eliminando os becos e fazendo surgir as avenidas. Com os canteiros de obra tomando conta do centro, Otavio Rocha recebeu o título de "remodelador", implantando novas áreas verdes e iniciando o paisagismo do Campo da Redenção.

Essas práticas davam ideia de um projeto de reformulação da imagem e constituição espacial da cidade. Os problemas básicos da capital como trânsito, higiene e equipamentos da cidade foram enquadrados com uma abordagem estética, ou seja, colocando a beleza da paisagem construída como característica fundamental no espaço urbano reformulado.

A partir da década de 1930, diante da necessidade de um novo planejamento para o crescimento da capital, nomes como Edvaldo Paiva e Ubatuba de Faria, primeiramente, e depois Arnaldo Gladosh, elaboraram planos para ordenar o crescimento da capital (PESAVENTO, 1991).

3.2 - Plano Diretor de 1959

Foi somente em 1959 que um Plano Diretor foi oficialmente instituído em Porto Alegre, na forma de uma lei específica (Lei 2046/59). Esse Plano se destacava por dar a Porto Alegre padrões legalmente regulamentados de ocupação espacial. Tais padrões consistiam na racionalização das atividades, e na instituição de índices urbanísticos (densidade, potencial construtivo do lote, recuos e altura predial), que foram sendo aplicados segundo o crescimento das áreas urbanizadas (PESAVENTO, 1991).

Nesse período, Porto Alegre teve o maior crescimento na construção de edifícios de sua história, o que alterou significativamente a estrutura espacial. Processava-se, novamente, uma revolução ambiental, que redefinía a imagem do moderno na cidade.

3.3 - 1º PDDU

Em 1979, a Lei Complementar 43/79 implantou o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – 1º PDDU que, além do caráter multidisciplinar, trouxe o aspecto participativo na sua constituição. Na sua concepção urbanística, mantinha muitas características do Plano anterior: assim como em 1959, o 1º PDDU também utilizou políticas de aproveitamento, ocupação, e altura das construções, além de instituir as “Unidades Territoriais de Planejamento” – UTPs, visando um sistema permanente de planificação da cidade e constituía-se numa atualização do conceito de “unidade de vizinhança” existente no plano anterior. Albano (1999) observa que:

“Enquanto o 1º PDDU é produzido de forma tecnocrática, o 2º PDDUA é produto típico de um momento de revisão de posturas, dentro do processo de redemocratização do país. Assim, enquanto um inova propondo, por exemplo, a participação possível, o outro se consolida, desde o seu início, como projeto que tem na participação da cidadania na discussão da cidade seu pressuposto fundamental. Enquanto para um poder-se-ia usar a expressão "soberania de um trabalho técnico", para o outro caberia a expressão "soberania de um trabalho com ênfase na participação” (ALBANO, 1999:171).

3.4 - PDDUA/POA

Os conflitos da aplicação do PDDU juntamente com as pressões dos empreendedores para o alívio das regulamentações para construções, levaram a um processo de reavaliação do PDDU, que resultou no surgimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA (Lei Complementar 434/1999).

Como principal instrumento regulador do solo de Porto Alegre, o Plano é colocado como:

“...fruto de um processo participativo e de construção coletiva que atualiza uma série de conceitos e deixa de ser uma lei essencialmente baseada em normas, como era a lei anterior, para constituir-se num plano estratégico. Dentre outras inovações, propõe uma cidade mais “miscigenada” onde, com critérios, seja possível um maior convívio entre as atividades residenciais, industriais, de comércio e de serviços. O PDDUA procura, ainda, dar um melhor aproveitamento à infraestrutura que muitos bairros já dispõem, dentro do conceito de “cidade sustentável” e economicamente viável. Além disto, valoriza a preservação ambiental e divide a Capital em oito Regiões de Planejamento, ampliando a participação da população nas questões referentes ao ordenamento urbano” (PMPA, 1999).

Assim, o PDDUA apresenta-se como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, e, fundamentalmente, para o cumprimento da função social da propriedade e da cidade

3.4.1 - Macrozoneamento

Quanto ao zoneamento, o PDDUA/POA divide Porto Alegre em nove regiões chamadas de Macrozonas, indicadas na **Figura 2**. Segundo o PDDUA/POA, essas regiões ou macrozonas seguem um modelo estratégico de ocupação condizente com sua posição geográfica e constituição ambiental, como mostra o Artigo 29 da Lei Complementar 434/1999:

3.4.2 - Macrozoneamento e Meio Ambiente

No que diz respeito à preservação do meio ambiente, o PDDUA, no seu artigo 15, diz que:

“Integram o Patrimônio Natural os elementos naturais ar, água, solo e subsolo, fauna, flora, assim como as amostras significativas dos ecossistemas originais do sítio de Porto Alegre indispensáveis à manutenção da biodiversidade ou à proteção das espécies ameaçadas de extinção, as manifestações fisionômicas que representam marcos referenciais da paisagem, que sejam de interesse proteger, preservar e conservar a fim de assegurar novas condições de equilíbrio urbano, essenciais à sadia qualidade de vida” (PMPA, 1999).

Assim, o conjunto de elementos naturais existentes na cidade, tais como terrenos altos e baixos, vegetação nativa e animais silvestres, constituem o Patrimônio Natural. É importante sua identificação e proteção, para consolidar na cidade novas condições de equilíbrio entre a parte construída ou a construir e o ambiente natural e sua paisagem, para promover a qualidade de vida. A visão do PDDUA parece colocar a produção da cidade numa dinâmica sustentável como não apenas viável, mas desejada e de fundamental apoio estratégico à (re)produção da cidade. E isso é levado a um nível mais técnico e detalhado no artigo 16 - V, que define as Faixas de Proteção das águas:

“Faixas de Proteção de águas superficiais: as faixas de terreno compreendendo o conjunto de flora, fauna, solo e subsolo, correspondentes a nascentes, talvegues, cursos d'água, dimensionadas de forma a garantir a manutenção do manancial hídrico” (PMPA, 1999).

Aqui estão identificados alguns dos elementos e espaços naturais que merecem cuidados especiais: plantas nativas, os morros e seus topos, nascentes e faixas de terrenos junto aos arroios que garantam a qualidade da água. O que não fica claro é se as características ambientais em questão são as apresentadas na época da redação da Lei que constitui o Plano Diretor ou se se pretende empreender projetos de recuperação ambiental retroativos que embarguem ou reorientem as edificações, o que se imagina

ser tarefa muito maior e mais dispendiosa, além de burocraticamente lenta. A resposta a essa indagação vem no Art. 18, II do PDDUA:

“Constitui a Estratégia de Qualificação Ambiental: Programa de Proteção às Áreas Naturais, que propõe desenvolver estudos para a identificação de espaços representativos de valor natural, com vistas a estabelecer usos sustentáveis, resguardando as características que lhe conferem peculiaridade e envolvendo a recuperação de áreas degradadas e a preservação de riscos ambientais” (PMPA, 1999).

Nesses termos, o desafio é fazer com que a cidade se desenvolva em harmonia e que seja possível qualificar o território municipal destacando o que de melhor existe em cada lugar, de forma a manter as tradições culturais, a sua paisagem e os valores naturais. O termo ambiental, neste Plano, significa a cidade vista e analisada como um conjunto único, onde convivem entre si diferentes tipos de cidade, com características bem específicas. Assim, passa a tratar os aspectos culturais e naturais como questões igualmente importantes, cujos espaços representativos deverão ter sua ocupação e uso preservados para as futuras gerações (PMPA, 1999).

3.4.3 - Macrozoneamento e atividades econômicas

A Estratégia de Promoção Econômica do PDDUA tem como principal objetivo o estabelecimento de políticas que busquem a dinamização da economia da cidade, a melhoria da qualidade de vida e a qualificação da cidadania, através de ações diretas com a comunidade e com os setores produtivos, assim como a articulação com outras esferas de poder. No artigo 19, fica destacada a ideia de que:

“Uma boa cidade deve produzir e, assim, gerar trabalho. A Prefeitura, junto com os particulares, deve criar as condições para que isto aconteça. É preciso estimular iniciativas da própria população, o surgimento de locais de trabalho próximos das áreas onde vivem as pessoas e incentivar a produção de alimentos e criação de animais para um melhor abastecimento da cidade. Além disto, é necessário reforçar o papel de Porto Alegre como centro das atividades da Região

Metropolitana, bem como redefinir seu papel junto ao Mercosul” (PMPA, 1999).

Para que isso seja alcançado, o Plano Diretor traça estratégias de uso do solo e de habitação que garantam a (re)produção da cidade nos moldes capitalistas acima citados. Esses moldes requerem um conjunto de ações políticas e instrumentos de gerenciamento do solo urbano que envolvem a diversidade dos agentes produtores da cidade e incorporam as oportunidades empresariais aos interesses do desenvolvimento urbano como um todo. Nessas políticas, destacam-se o fomento à construção de habitações de baixa e média renda e uma melhoria na distribuição dos recursos públicos, com foco especial nos programas de habitação de interesse social, que viabilizam o acesso dos setores sociais de baixa renda ao solo urbano legalizado. O comentário ao Artigo 23 do PDDUA ressalta que:

“O Município deverá, nas questões que envolvem a produção da cidade, promover intervenções na cidade através de Projetos Especiais; desenvolver programas voltados para as habitações de interesse social e de incentivo a habitação para a baixa e média rendas, bem como gerenciar todos os instrumentos de planejamento com vistas a buscar uma melhor distribuição dos recursos públicos” (PMPA, 1999).

Sendo assim, a democratização do acesso à terra e a oferta de moradia para as famílias com renda inferior a cinco salários mínimos é colocada de forma centralizada e de fundamental importância, constituindo um desafio assumido abertamente pela Prefeitura Municipal. O texto também coloca como uma das diretrizes "a regularização fundiária e a urbanização específica dos assentamentos irregulares das populações de baixa renda e sua integração à malha urbana" (PMPA, 1999).

A urbanização e regularização das vilas e loteamentos é o principal objetivo, para que mais pessoas passem a contar com os serviços que a cidade oferece, como redes de água, esgoto, ruas pavimentadas e luz, além de acesso à escola, postos de saúde, praças e telefones públicos. A regularização ocorrerá, sempre que for possível, nos mesmos locais onde as pessoas se encontram.

Dentro do marco legal de regulamentação do uso do solo urbano de Porto Alegre, o PDDUA, temos como condicionantes principais do uso do solo, o meio-ambiente, as atividades econômicas de reprodução da cidade e a habitação de interesse social. As estratégias para esses diferentes condicionantes da ocupação do solo são separadas em diferentes capítulos da Lei Complementar nº 434 de 1º de dezembro de 1999. Porém, seria impossível dissociá-los, já que profundas reestruturações numa das partes provoca, ao longo do tempo, profundas alterações nas demais.

Essas políticas e diretrizes são aplicadas num contexto em que, supostamente, elas devam se adaptar e se propor em acordo com as características da região, que, por sua vez, também supostamente, tem essas características mapeadas corretamente pelo Plano Diretor. A **Figura 3** demonstra o sentido de concordância que deve haver nesse contexto: O *uso do solo* deve estar de acordo com as diretrizes do *instrumento regulador* desse uso - no caso de Porto Alegre, o PDDUA/POA - que, por sua vez, deve estar de acordo com a *constituição socioambiental* de determinada região. O que se pressupõe ao seguir as diretrizes do PDDUA no momento do uso do solo, é que ele esteja estritamente de acordo e demonstrando coerência com as características socioambientais das diferentes regiões, as quais ele chama de macrozonas. Com esses pressupostos, estaria garantido o correto uso do solo urbano segundo as estratégias de desenvolvimento e a proteção dos ecossistemas previstas no PDDUA.

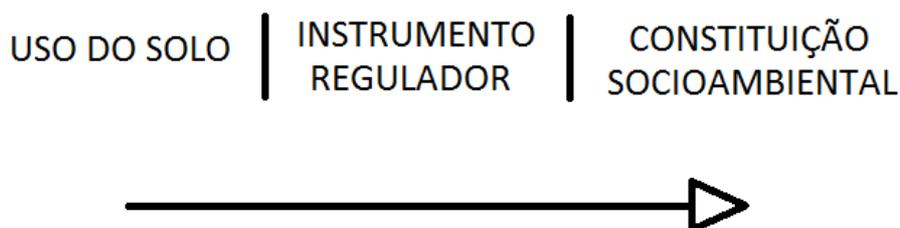


Figura 3: A constituição ambiental e o instrumento regulador condicionando o uso do solo. Fonte: Elaborado pelo autor.

Porém, as estratégias de desenvolvimento humano/econômico por parte do Estado, orientadas segundo os condicionamentos ambientais, se dão sobre um plano de fundo em que o capital econômico é agente tão protagonista quanto os demais. Desse capital o Estado não pode prescindir, na produção do solo urbano.

Mas, por outro lado, não pode deixar o mercado agir por si só anarquicamente. Nesse contexto, o capital não apenas entra em atrito com Estado, sociedade e ambiente natural, mas também faz parte da estratégia. Fazendo parte da estratégia, o capital passa a protagonista principal num piscar de olhos. Nesse protagonismo, o capital (seja na forma de especulação imobiliária ou necessidade de espaço físico para empreendimentos ou até mesmo exploração de recursos naturais) se coloca como executor de todas as pressões sobre os demais agentes constitutivos do espaço urbano, no sentido de colocar-se como capaz de realizar todo tipo de empreitada que lhe convier para a reprodução e incremento de sua própria acumulação. Ignorar as recomendações de uma diretriz planejadora, ou a constituição ambiental e social de determinada área fazem parte dessa prática legitimadora do discurso do capital privado.

É por meio dessas práticas que o capital legitima uma realidade que por vezes só existe no próprio discurso. Como se constrói socialmente o processo em que o capital passa a um protagonismo como balizador das práticas territoriais que modificam as características socioambientais de determinado local via discurso? Como esse mesmo discurso legitimador consegue, num determinado conjunto de condições sociais propícias, se tornar ferramenta do Estado na regulação do solo segundo seus interesses? Dar os primeiros passos em direção a respostas a essas perguntas passa necessariamente por um olhar mais específico e setorizado nas dinâmicas em curso na produção da territorialidade de Porto Alegre.

4 - CONSTITUIÇÃO DO BAIRRO HUMAITÁ

Dadas as dinâmicas apresentadas até aqui, tanto num contexto mais geral de acumulação capitalista quanto nos desdobramentos territoriais desse sistema no município de Porto Alegre, surge o interesse de verificar concretamente a forma de organização que possibilita ao capital se autopropor e se autolegitimar como protagonista da produção territorial. Para isso, nada melhor que lançar um olhar sobre uma das áreas de Porto Alegre mais afetadas pelas mais recentes (re)organizações da reprodução da força de trabalho: o bairro Humaitá.

Como mostra a **Figura 4**, essa região de Porto Alegre apresenta, além dos elementos gentrificadores apresentados por Furtado (2011), uma das maiores concentrações de vazios urbanos, essenciais para a expansão do capital imobiliário. Além disso, possui uma localização que de fato a coloca em posição de centralidade em relação a determinados referenciais metropolitanos. A esta região têm se direcionado massivamente tanto investimentos do capital privado como do Estado - por meio de aparelhamento social e também por medidas legislativas em favor do capital. Essa combinação de fatores (supostamente) atrativos para o capital e para as pessoas coloca a região no foco dos acontecimentos e possibilita o estudo no exato momento em que as coisas acontecem.

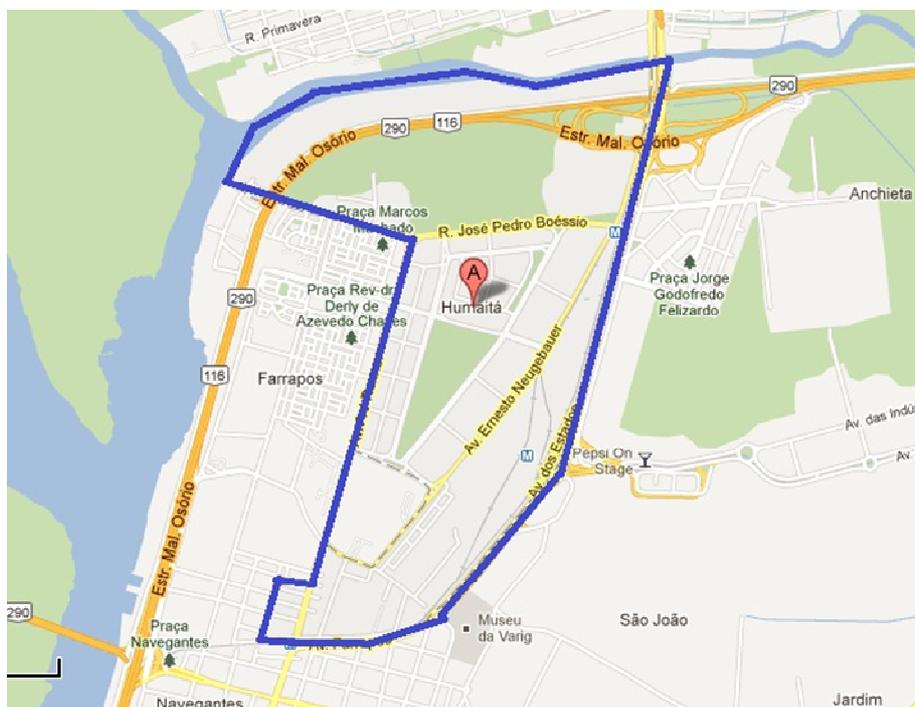


Figura 4: Limites geográficos do Bairro Humaitá. Fonte: Google Maps, 2012.

4.1 - Década de 1960 e as primeiras ocupações

Antes de qualquer lei ou nomenclatura oficial, os primeiros movimentos de ocupação urbana da região do Humaitá, localizada na parte mais ao norte da cidade de Porto Alegre, ocorreram devido à necessidade de expansão das zonas residenciais para atender o crescimento populacional da capital na década de 1960. Porém, foi através da necessidade de expansão das áreas industriais - que se encontravam desde a região mais central até a região da Rua Voluntários da Pátria - que foram iniciados os primeiros planejamentos para o uso do solo do Humaitá. O início da industrialização do Rio Grande do Sul fez com que o Governo Estadual resolvesse pela construção da Cidade Industrial, que é indicada na **Figura 5**.

Já nessas primeiras planificações, eram contemplados os fatores atrativos da área como: áreas planas, acesso a todos os meios de transporte (ferroviário: Estação Diretor Pestana; rodoviário: BR-290; hidroviário: Cais Marcílio Dias; aéreo: Aeroporto). Além disso, Paiva (1961) dá indícios sobre a constituição ambiental da região nos primórdios de ocupação quando coloca como inconvenientes as grandes extensões de terras cobertas por alagadiços. Essa é provavelmente a primeira comprovação das características originais da área onde hoje é o bairro Humaitá.

Através de decreto, em 10/09/1960, o governo do Estado declarou a área como “de utilidade pública”, e passou a executar obras de preparação da área para sua nova vocação: a industrial. Dentre essas obras estão os diques e aterramentos ao longo dos quais deveriam instalar-se as indústrias (em cor rosa na **Figura 5**), permitindo uma relação mais direta com o sistema de transporte. As zonas interiores, em amarelo, abrigariam conjuntos habitacionais para os operários das fábricas. Esse projeto não previa uma praça, mas apenas trechos verdes para separar as indústrias das residências.

receber um loteamento, executado pela Incorporador Guerino. A via que aparece na **Figura 6** é a Avenida Palmira Gobbi, uma via larga, de duas mãos que mostra o planejamento de um bairro grande e de fácil mobilidade. Essa via é uma das mais importantes do bairro na atualidade. A figura mostra os primeiros prédios construídos sobre a área aterrada do Humaitá.



Figura 6: Primeiros prédios construídos no aterro do Humaitá. Fonte: Trindade, 1982.

4.3 - Criação oficial do bairro nos anos 1980

Após esse processo, de aterro e construção dos primeiros conjuntos residenciais, verificou-se um incremento populacional considerável na então vila Teodora, que já apresentava aproximadamente 500 malocas. Em 1982, após finalização do aterro, foi criado o Parque Marechal Mascarenhas de Moraes. A partir dessa estruturação da região, o bairro Humaitá foi criado oficialmente pela Lei nº 6218, de 17 de novembro de 1988, englobando o antigo Bairro Dona Teodora, extinto por esta lei, e parte dos bairros Marcílio Dias e Navegantes. Segundo dados da PMPA², possui uma área de 417 hectares, com uma população de 11.502 habitantes, resultando numa densidade demográfica de 27 hab/ha. A **Figura 7** mostra uma notícia sobre a criação do bairro.

² Dados dos bairros oficiais de Porto Alegre. Disponível em:
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?reg=30&p_secao=131

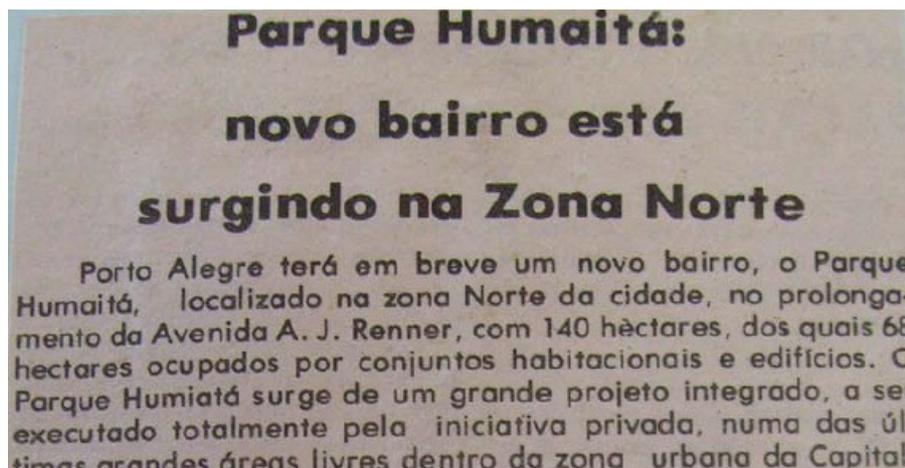


Figura 7: Notícia de jornal sobre o surgimento do bairro Humaitá. Fonte: Jornal Zero Hora de 13/07/1981.

Nessa época, verificou-se uma mobilização da comunidade para a emancipação do bairro da cidade de Porto Alegre, dado o abandono por parte da prefeitura, a falta de infraestrutura e investimentos. As principais demandas eram melhorias no transporte e acesso ao bairro, canalização do “valão dos mosquitos” (que recebia o esgoto residencial) e um tratamento do banhado que surgiu no Parque. A **Figura 8** mostra o recorte de uma notícia de jornal destacando as dificuldades estruturais do bairro.



Figura 8: Notícia de jornal sobre as dificuldades estruturais da região. Fonte: Jornal Zero Hora do dia 07/09/1988.

4.4 - Década de 1990 e o crescimento populacional

A partir da década de 1990, a região teve um crescimento populacional significativo, principalmente pelas invasões de vários prédios que foram construídos. No processo de loteamento iniciado em 1982, as construções foram financiadas por projetos habitacionais públicos em parceria com a Caixa Econômica Federal, o que tornava as moradias acessíveis. Muitas pessoas compraram apartamentos, mas não moravam neles. Como resultado disso, prédios inteiros foram ocupados irregularmente. Outro fator de aumento populacional foi o crescimento das vilas populares. Em 2001, a prefeitura começou a avaliar a possibilidade de construção do sambódromo no bairro, já que este apresentava vários vazios disponíveis para tal empreendimento. Esse fato foi motivo de muitas manifestações contrárias por parte dos moradores, pois acreditavam que haveria grande desvalorização do bairro com a instalação da pista de eventos.

4.5 - Anos 2000 e o investimento do mercado imobiliário

Nos anos 2000, o setor imobiliário, atento aos vazios urbanos da região, iniciou uma investida em direção ao Humaitá, vendo no bairro um potencial de nova área nobre da atividade de construção civil residencial, como ilustra a **Figura 9**. A partir disso iniciou-se um processo de compra de grandes áreas no bairro e a difusão da concepção de um espaço remodelado e adaptado aos novos ocupantes. Essas movimentações resultaram em grande valorização imobiliária do bairro e culminou na decisão por parte do Grêmio FBPA em construir nessa região seu futuro novo estádio, a Arena Grêmio, em destaque na **Figura 10**.

Boom imobiliário no Bairro Humaitá

O Bairro Humaitá já ocupa o segundo lugar em velocidade de vendas de unidades residenciais de categoria econômica em Porto Alegre, na faixa de R\$ 50 mil a R\$ 150 mil, perdendo apenas para o Partenon. A informação é do núcleo de Inteligência de Mercado da Companhia Província de Crédito Imobiliário, de acordo com o qual diversos empreendedores investiram ali, no ano passado, cerca de R\$ 40 milhões. A Companhia Província projeta que, com os novos empreendimentos, o bairro terá um incremento populacional de 15% nos próximos anos.

Habitação Serão construídos 70 prédios em quatro anos na zona norte da Capital

Rossi lança conjunto residencial no Humaitá

A Rossi Engenharia deu a largada ontem no projeto de revitalização do bairro Humaitá, em Porto Alegre.

construir o viaduto Leonel Brizola, que fará a ligação da Terceira Perimetral com a BR-290 (freeway).
- Mediante esse investimento da

CARNAVAL *Relator da Câmara define área*

Sambódromo deve ser no Humaitá

A nova pista de eventos de Porto Alegre deve ser instalada junto à Avenida A.J. Renner, no bairro Humaitá.

área foi cotada como a de melhores condições, apesar de que problemas com saneamento e com solo pudessem aumentar os custos do projeto.

Figura 9: Notícias de jornal sobre os projetos imobiliários no Humaitá. Fonte: Jornal Zero Hora dos dias 13/01/2008, 29/06/2007 e 12/06/2001.



Figura 10: Arena Grêmio. Fonte: Imagem Aérea RS, 2012.

4.6 - O Humaitá atual

O Humaitá atual, segundo o PDDUA/POA, faz parte da Macrozona 2, também chamada de Corredor do Desenvolvimento, que é definida assim:

“Macrozona 2 - Corredor de Desenvolvimento: constitui a área entre a BR-290, a Av. Sertório e a Av. Assis Brasil, sendo estratégica para empreendimentos auto-sustentáveis de polarização metropolitana, com integração de equipamentos como o Aeroporto e as Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA S.A.; foi assim denominada por sua localização estratégica, já que ali estão localizados equipamentos importantes, como por exemplo, o Aeroporto, Trensurb, a CEASA e o Parque Mascarenhas de Moraes. Fica entre a Free-way e as avenidas Sertório e Assis Brasil. Tem um papel fundamental para a integração com a Região Metropolitana” (PMPA, 1999).

Porém, percebe-se uma movimentação que foge um pouco da vocação industrial com moradias operárias e dá lugar a investimentos habitacionais de maior elaboração e, conseqüentemente, maior custo econômico. Os novos projetos habitacionais da iniciativa privada, executados ou em vias de execução, são predominantemente voltados para famílias com rendas em média superiores a 10 salários mínimos. O trabalho de Furtado (2011) deixa claro que houve uma acelerada redução das moradias de baixa renda e uma progressiva substituição pelas moradias de classe média. A erradicação das classes inferiores se deu não apenas pelas forças de mercado, mas também pela remoção direta com o uso da força, ações de despejo e negociação. Os processos de remoção se deram sempre através de iniciativas conjuntas, envolvendo Prefeitura Municipal, Conselho do Plano Diretor, DEMHAB, Câmara de Vereadores, empresários e pessoas interessadas comercialmente nas áreas.

Essas práticas de pressão para privilegiar interesses sempre estiveram presentes nos processos que resultaram no atual Humaitá. Durante o ano de 1989, pressões da AMBH e do empresariado local propunham a emancipação do bairro transformando-o em um novo município da região metropolitana. Também reivindicavam do Governo do Estado um plano de desenvolvimento que previa a erradicação das malocas do bairro. A proposta foi aprovada pela Câmara de Vereadores, mas vetada pelo então Governador do Estado Pedro Simon.

Um outro fator importante que contribuiu para a vinda da classe média ao Humaitá foi a retomada por via jurídica, pela Caixa Econômica Federal e pelas construtoras, nos anos 1990, dos apartamentos invadidos nos edifícios construídos pelas construtoras Scorza e Guerino, na década de 1980. Isso aconteceu num contexto de

implantação do Plano Cruzado em 1991, o que possibilitou o reaquecimento do mercado imobiliário, e contou também com a pressão da Associação de Moradores do Bairro Humaitá sobre o poder municipal para a remoção dos invasores. A partir da retomada da posse, os apartamentos ficaram aptos à venda, mas dentro das regras da CEF, que exigia uma renda de pelo menos 10 salários mínimos, tirando qualquer possibilidade da classe invasora legitimar sua posse através da compra. A regularização fundiária, aqui se deu dentro de um processo de gentrificação.

Mas as áreas invadidas também tinham valor de mercado e diversas empresas, em jogadas de investimento futuro, apostavam na sua breve regularização. No ano de 1989, a empresa Primorosa entrou na justiça pedindo a desocupação de área invadida de sua propriedade, na Vila Santos Guerra, cuja compra foi feita por valor muito abaixo do valor de mercado, por esta área se encontrar em situação de invasão. A sentença final da 13ª Vara Cível do TJ/RS, favorável à empresa, deu prazo de seis meses para a desocupação da área. (FURTADO, 2011).

Portanto, é de longa data, no Humaitá, o processo de apropriação do território pelas classes mais abastadas, que se alinham completamente ao sistema de acumulação de capital econômico próprio de determinada época. É como se o bairro atingisse sua maturidade como bairro capitalista e que excluísse os antigos moradores que desde os primórdios da ocupação do bairro exerceram não apenas o trabalho assalariado, mas também outras práticas não capitalistas de reprodução de sua força de trabalho, como a autoconstrução de suas casas, a melhoria de seus terrenos e até as invasões de edifícios desocupados.

Nesse contexto, não é absurdo pensar que, se a terra tem seu valor determinado pelo uso que se pode ou não dar a ela e será ocupada por quem tiver condições de pagar por ela, um processo de segregação social está se desenhando no bairro. Isso porque cada parcela do solo só poderá ser ocupada por determinado estrato social mais ou menos homogêneo.

A tendência parece ser a de que os estratos ocupantes do centro do bairro migrem gradativamente para as regiões periféricas, que são as que sobram para a reprodução da força de trabalho, repetindo práticas não capitalistas num ambiente novo, sem infraestrutura.

Assim, a atual dinâmica de expansão urbana no bairro Humaitá apresenta a implantação de grandes conjuntos residenciais pelo mercado imobiliário. Esses empreendimentos, quando implantados, ocuparão as áreas de campo restantes,

provavelmente no entorno do Parque Mascarenhas de Moraes e da Arena Grêmio, adensando a região e comprometendo a manutenção de muitas espécies que fazem do bairro um corredor ecológico.

No que diz respeito aos condomínios fechados, depara-se com um fator de impacto social bastante sério, pois produz um novo espaço social isolado e, com ele, o agravamento da segregação urbana. O agravante desse tipo de empreendimento residencial é a ruptura social provocada por suas barreiras físicas, em que praticamente não existem relações de vizinhança. Esse efeito é mais representativo quando essas construções são sediadas em áreas periféricas, ou de padrões sociais distintos. Existe então uma grande disparidade entre os condomínios fechados e o espaço existente fora deles. Para entender isso, é necessário entender o significado da cidade capitalista e o sentido que ela impõe ao bairro Humaitá. E o sentido imposto é na forma ideológica, ao mesmo tempo em repulsão e atração entre capital que se organiza economicamente, criando o caos social, e o Estado, que intervém para dar racionalidade ao processo. A emancipação do capital, cria o drama social, enquanto a regulação estatal reduz o lucro do empreendedor privado. Este trabalho busca refletir e questionar como esses dois agentes se amam e se odeiam nas terras do Humaitá e como legitimam suas práticas tão contraditórias face à constituição socioambiental do bairro.

5 - A ARENA E SEUS AGENTES

Se mostram intrigantes as questões referentes aos negócios concretizados para a aquisição do terreno do Humaitá, para construção da Arena Grêmio e do Bairro Liberdade. Envolveram-se quatro agentes de fundamental atuação no sentido de viabilizar a conclusão da negociação: Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, Grupo OAS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Assembléia Legislativa/RS.

O Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense foi fundado em 1903 e destaca-se, além das suas cores, azul, preto e branco, por ser um clube muito popular dentro de Porto Alegre e por seus muitos títulos nacionais e internacionais no futebol. Recentemente, o clube mostrou interesse em construir um novo estádio, mediante uma parceria com empresa de construção, o que foi concretizado com construção da Arena Grêmio, o maior e melhor estádio de futebol da região sul do Brasil, segundo informações do próprio clube. Com o advento da Arena, seu número de associados subiu muito e hoje é de aproximadamente 60.000, o que, segundo calculos sobre o valor das mensalidades, gera uma renda de aproximadamente 12 milhões de reais por mês, receita comparável à de uma grande empresa.

O parceiro do Grêmio na construção do seu novo estádio se chama Grupo OAS, fundado em 1976 em Salvador, Bahia e atualmente com sede em São Paulo, capital. Esta organização é uma reunião das empresas OAS Construtora, dedicada á construção civil e pesada; OAS Empreendimentos, empresa que opera no mercado imobiliário; OAS Investimentos, que atua na área de investimentos privados em infraestrutura e concessões de serviços públicos e privados. Ao longo de sua história, esse conglomerado entregou de mais de 40 mil unidades habitacionais e mais de 1000 obras de construção pesada como aeroportos, estádios, represas e linhas de metrô. Neste trabalho, nos interessa a participação direta de OAS Construtora e OAS Empreendimentos, responsáveis pela Arena Grêmio e Bairro Liberdade, respectivamente.

Outro agente de destaque é o Poder Executivo Estadual, representado pelo Governo do Estado no período de 2007 a 2010, então, na pessoa de Yeda Rorato Crusius, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Yeda foi eleita Governadora nas eleições de 2006 com uma votação recorde, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Palácio Piratini. Seu governo ficou marcado pelas

críticas que recebeu sobre sua condução do caso chamado “Escândalo do Detran”, o que provavelmente contribuiu para sua não reeleição no ano de 2010.

A esfera legislativa constitui o quarto agente aqui abordado, e é representado pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, especificamente em sua 52^a legislatura, no período de 2007 a 2010, então presidida por Alceu Moreira. Como órgão de representação do Poder Legislativo, essa instituição tem por objetivo, através dos deputados estaduais, produzir normas jurídicas, legislar e também fiscalizar os atos do Poder Executivo.

5.1 - Influência dos agentes privados e da esfera jurídico-política

Desde que o Humaitá foi cogitado como local ideal para construção do novo estádio do Grêmio, surgiram restrições jurídicas que precisariam ser superadas para tornar a área disponível à comercialização e, por consequência, à apropriação e efetiva utilização. Pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, o terreno tinha sido objeto de uma doação feita por este à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (FCORS), no ano de 1965, via escritura pública, lavrada em 18/03/1965, no 7º Tabelionato da Capital, transcrita no CRI da 4ª Zona, no Livro 3-D, fls. 138, nº 6.422, em data de 25/03/1965.

A escritura de transferência de posse continha duas condicionalidades (chamadas de gravames) impostas à FCORS: inalienabilidade e impenhorabilidade. Em outras palavras, significa dizer que à época do negócio, o terreno não tinha plenas e livres condições comerciais, o que impossibilitava sua venda. Misteriosamente, no registro do terreno, arquivado no CRI da 4ª região, não constavam as duas condicionalidades, ou seja, o terreno aparentava estar completamente desonerado e liberado para comercialização. Isso não correspondia à verdade. Também não constava o encargo da obrigação de construção, no local e pela Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul, da Universidade do Trabalho, sob pena de reversão da doação. Também é curioso o fato de que essa condicionalidade de construção da universidade não tivesse prazo fixado.

Essas condições ficaram omitidas por décadas. Ocorre que, na época, as transcrições imobiliárias - no caso doação - pelos Ofícios Imobiliários obedeciam ao sistema registral de então, operando-se em livros próprios (Livro 3) e não sob forma de

matrículas, instrumentos instituídos muitos anos depois para isso. Os dados a se obter dos imóveis ocorriam através de certidões extraídas das anotações nesses livros. Portanto, é muito provável que tenha acontecido um erro de anotação na transcrição da escritura, o que privou o público de conhecer a situação de inaptidão do terreno para a venda e consequente instalação do Complexo Arena.

A utilidade desses registros nos Cartórios de Registro de Imóveis, serve, entre outras, para tornar (obrigatoriamente) públicas as informações sobre a situação jurídica dos bens imóveis ali registrados. Isto é, para que qualquer cidadão tenha conhecimento da certeza, inteireza, incolumidade, disponibilidade ou onerosidade daqueles que lhes interessarem. Para todos, pois - exceto os proprietários e os negociadores do Projeto Arena, como se verá - o imóvel do Humaitá estava livre e desembaraçado de quaisquer ônus, à ocasião da aprovação por Conselho Deliberativo e da assinatura do contrato do Projeto Arena, em 19/12/2008, entre Grêmio FBPA e OAS.

Soube-se então, através desse documento antigo, que a doação ocorrera em 1965 por força da Lei Estadual nº 4.610 de 21/11/1963, projeto governamental, nela constando as condicionalidades e o encargo donativo (construção, sem prazo e especificações definidas, da Universidade do Trabalho, sob pena de "reversão da dádiva" em caso de não cumprimento desse encargo por parte da FCORS).

A cláusula contratual que atesta a ciência de Grêmio e OAS sobre isso, embutida no contrato de 19/12/2008, está redigida no sentido de o considerar "resolvido de pleno direito" se, até a data de 05/03/2010, não fosse aprovada lei, pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, desonerando o terreno, bem como tomadas providências, pela Federação dos Círculos Operários do RS, com ou sem auxílio executivo e/ou jurídico do Estado, para a transferência, para outros locais, dos imóveis construídos em cima do terreno e retirada de seus ocupantes. Ou seja, o próprio contrato previa a intervenção do Estado na resolução das pendências, através de lei, para liberação do terreno, resultando, em caso contrário, da anulação do contrato.

Isso mostra que os negociadores do Grêmio e da OAS não só conheciam essa situação na data da assinatura do dito contrato (19/12/2008), como dela tinham ciência, desde muito tempo antes da apresentação do Projeto Arena ao Conselho Deliberativo para sua aprovação pelo clube, o que ocorreu na noite de 16/12/2008.

Tudo porque haviam encaminhado ao Governo do Estado, em fins de outubro de 2008, pedido para o envio de projeto de lei à Assembléia Legislativa com fins de supressão de todos esses entraves, o que efetivamente ocorreu por meio do Projeto de

Lei nº 242/2008, datado de 20 de outubro de 2008, o qual foi processado em acelerada velocidade, transformando-se na Lei 13.093 que foi aprovada, sancionada e publicada em 19 de dezembro de 2008. Como justificativa ao PL, o texto assinado pela então Governadora do Estado, Yeda Crusius, dizia que:

“...a proposta em tela objetiva introduzir alterações no texto legal para que seja concretizada a negociação do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense de edificação no local de um novo estádio de futebol, o empreendimento de implantação do moderno complexo denominado Arena Tricolor” (AL/RS. PL 242/2008).

A proposta do PL, e seu consequente resultado na Lei 13.093/2008 mostram-se duplamente curiosos. Em primeiro lugar, o artigo 2º da referida lei diz que “A área descrita no art. 1º da Lei nº 4.610/1963, e alteração, deverá ser destinada, no todo ou em parte, à construção do complexo esportivo Arena do Grêmio Futebol Porto Alegrense.” Fica omissis aqui o fato de que, dos 36 ha da área, apenas 8,5 ha são destinados ao Grêmio e fazem jus ao discurso do capital social resultante. Os outros 27,5 ha são de propriedade da OAS, onde a empreiteira tem poder absoluto de uso da terra. Nota-se claramente: “complexo esportivo Arena” não faz referência alguma aos conjuntos residenciais de alto padrão.

O segundo ponto que chama a atenção nesse processo é que o resultado de tão rápido e efetivo trâmite legislativo e executivo (ainda que tão complexo), ocorreu no mesmo dia em que foi assinado o contrato entre a Construtora OAS Ltda. e o Grêmio FBPA, relativo ao Projeto Arena, este, por sua vez, tramitando no Conselho Deliberativo do clube desde 16/12/2008.

Fácil presumir que, quando os idealizadores do projeto encaminharam o pedido ao governo do Estado, bem como enquanto as comissões do Conselho Deliberativo do clube trabalhavam no sentido de elaborar seus pareceres para submissão à aprovação, tramitava aceleradamente, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o PL 242/2008. Isso significa que o executivo mandou ao legislativo uma proposta que sustentava sua efetividade na aprovação por parte de um conselho deliberativo de uma entidade privada (CD do Grêmio), e se tornaria vazia em caso de não ser aprovada. Estariam os senhores deputados e as comissões competentes do legislativo propensos a correrem o risco de aprovarem um dispositivo legal que poderia, mediante uma negativa

de um conselho defensor de interesses privados, se tornar tão inútil, absolutamente sem sentido algum, e o que é pior, altamente prejudicial ao Estado? Ou atuarem nisso irresponsavelmente, apenas assentados num palpite, uma especulação dos interessados, no caso, empresários e clube?

É lógico supor que não. Evidencia-se que todos os envolvidos no PL, já no início de novembro de 2008, tinham certeza de que o CD do Grêmio aprovaria o Projeto, isto é, muito tempo antes de sequer ter sido concluído ou pelo menos apresentar condições para sua apresentação àquele colégio. Por outro lado, evidentemente, os membros do CD do clube também de alguma forma tinham certeza da transformação do PL em lei.

Então, não parece ter sido uma simples coincidência a lei ter sido publicada no mesmo dia da assinatura do contrato, tendo sido votada e sancionada no dia anterior. Como teriam os senhores nobres deputados alcançado essa certeza, a ponto de jogarem seu prestígio de representantes do povo em algo que, naturalmente, se lhes apresentava assentado em meras quimeras ou pressuposições? Como puderam chegar à certeza e convicção plena da utilidade da lei e que o CD do Grêmio aprovaria o contrato um dia depois?

O PL 242/2008 se sustentava e se legitimava pelo argumento de que, no terreno em questão, surgiria um promissor empreendimento, importantíssimo econômica e culturalmente para a cidade. Porém, esse argumento era incerto e função direta de uma decisão de uma entidade privada. Em outras palavras, caso o CD do Grêmio não aprovasse o contrato com a OAS, os membros da Assembléia estariam a ponto de desonerar a Federação, transferindo os encargos a um terreno de muito menor tamanho e em região afastada (e, conseqüentemente, de menor valor comercial). Tudo isso sem que a favorecida tivesse obedecido ao encargo anterior estabelecido. As **Figuras 11 e 12** mostram a relação cronológica entre a publicação da lei e a assinatura do contrato entre as partes.

A notícia do *site* do jornal Zero Hora (**Figura 11**) mostra que a assinatura do contrato aconteceu no gabinete da presidência do Grêmio, e contou, além das lideranças do clube e da empreiteira, com a presença de importantes autoridades públicas, como o então prefeito José Fogaça, o então Secretário de Planejamento e atual Prefeito de Porto Alegre, José Fortunati e os então presidentes da Câmara de Vereadores, Sebastião Melo, e da Assembléia Legislativa, Alceu Moreira.

19/12/2008 | 15h39

Grêmio assina com OAS projeto para construção da Arena

Autoridades do Estado, do município e do clube estiveram presentes

Pontualmente às 15h desta sexta-feira, foi assinado no gabinete da presidência do Grêmio o contrato de construção da Arena.

Estiveram presentes o presidente da Assembléia Legislativa, Alceu Moreira, o presidente da Câmara de Vereadores, Sebastião Melo, o diretor comercial da construtora OAS, Loucival Mascarenhas Júnior, e o secretário municipal de Planejamento e futuro secretário extraordinário da Copa do Mundo, José Fortunati, além de importantes dirigentes do Grêmio, como o presidente Paulo Odone, o presidente eleito Duda Kroeff e o presidente do Conselho Deliberativo, Raul Régis de Freitas Lima, além do prefeito José Fogaça.

Em seu pronunciamento, o presidente Paulo Odone fez menção ao seu vice de planejamento, Eduardo Antonini.

— Talvez ninguém tenha contribuído tanto para este projeto quanto ele. Nós te devemos este reconhecimento público da torcida do Grêmio — afirmou Odone, sob aplausos.

Antonini não faz mais parte da comissão que toca o projeto, mas participou da cerimônia nesta tarde.

O prefeito José Fogaça citou audácia da direção gremista:

— É um projeto ambicioso, mas que atende ao sonho do povo tricolor — afirmou Fogaça, saudando o momento histórico na vida do Grêmio.

Após a cerimônia, os presentes brindaram com espumante.

Figura 11: Notícia do *site* ZeroHora.com com a data da assinatura do contrato entre as partes. Fonte: zerohora.com, 19/12/2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 4.610, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

(atualizada até a Lei nº 13.093, de 18 de dezembro de 2008)

Figura 12: Fragmento do cabeçalho da Lei 13.093/2008 com sua datada de um dia antes da assinatura. Fonte: <http://www.al.rs.gov.br/legiscomp>, 2008.

No mesmo gabinete, Estado e capital privado apertaram as mãos, brindaram com espumante e assinaram um acordo que não poderia existir sem a união dos dois agentes. E essa parceria no bairro Humaitá parece estar só começando, pois os empreendimentos privados são altamente dependentes de melhorias estruturais na região, como mostra a **Figura 13**. Pela imagem, podemos perceber que as melhorias da alça de acesso da BR-448 se estendem até um certo prolongamento da Av. Padre Leopoldo Brentano, coincidindo toda a extensão viária que atende aos empreendimentos da OAS.



Figura 13: Notícia do Jornal Metro, de 12/03/2012 sobre o investimento público no entorno dos empreendimentos de alto padrão.

Isso é um célebre e atualíssimo exemplo da interdependência entre estado e capital privado na construção do espaço social. Não se trata apenas de especulações sobre a ocupação de um enorme vazio urbano alagadiço. São práticas dentro de uma lógica e um modelo de desenvolvimento, que introduzem modificações em leis e normas para facilitar a instalação do capital, como mostra a **Figura 14**. Aí se caracteriza a gestão estatal do fomento ao capital que, em Harvey (2006), toma uma dimensão muito semelhante à apresentada aqui, com suas práticas contraditórias em favor do capital, indo e voltando ao sabor das necessidades de expansão da rentabilidade da cidade.

A atuação do Estado como interessado na obra, justificada pelo capital social resultante, é determinante para a concretização do negócio. Juntamente com essa concretização, outros desdobramentos passam a ser passíveis de questionamentos, como, por exemplo, a obscuridade do entorno da negociação. Os holofotes iluminam um centro de discurso que repete as palavras "complexo arena" e "estádio de futebol". E isso não apenas no discurso do clube para seus adeptos, mas também nas palavras

Extraído de: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - 21 de Setembro de 2010

Aprovado projeto de isenção fiscal para estádios da dupla Grenal

Acordo possibilitou aprovação de emenda proposta por 11 deputados A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça (21), por 40 votos favoráveis e nenhum contrário, o **Projeto de Lei 212/2010**, de autoria do Poder Executivo, que introduz modificações na Lei 8.820, de 1989, que instituiu o ICMS. O PL propõe alterações para possibilitar a isenção fiscal para a ampliação do estádio Beira Rio, do Internacional, e a construção da Arena, do Grêmio. Emenda de lideranças (emenda nº 6), em plenário, que introduziu teto de R\$ 30 milhões de isenção fiscal para ambos, foi aprovada pela maioria.

Figura 14: Notícia da aprovação da Lei de isenção fiscal para as empreiteiras. Fonte: al-rs.jusbrasil.com.br, 2010.

oficiais da então Governadora Yeda Crusius. Num país onde o futebol é tão popular, essas palavras causam uma certa comoção e atraem atenção ao desfecho de uma negociação como essa. O interesse da torcida, que anseia pela novíssima praça esportiva, está no desejo de utilizar o equipamento e desfrutar de novas comodidades introduzidas. Ao mesmo tempo, os agentes econômicos do bairro também se interessam pela conclusão da obra, pelo movimento de pessoas (e, conseqüentemente, de consumidores) que traz consigo.

5.2 - O discurso legitimador

Além do estádio, existe a previsão para a construção de sete torres de apartamentos residenciais, um hotel e um *shopping center*, como mostram as **Figuras 15 e 16**. Segundo seu discurso, o Estado, através de sua intervenção, propiciou a Porto Alegre uma novíssima praça de eventos e uma oportunidade de modernização e ocupação de um vazio urbano. O preço disso foi permitir que uma entidade privada (a FCORS) comercializasse um terreno doado pelo Estado sem que as benfeitorias condicionantes dessa doação tivessem sido efetuadas. Permitiu, além disso, que a FCORS, pudesse efetuar as medidas mitigadoras e compensatórias em áreas muito menores e mais baratas, sem uma certeza de que os locais serão os mais propícios para a execução das obras. Mesmo assim, até a data de conclusão dessa pesquisa, os

condicionantes seguem sem ter sido executados, enquanto a Arena Grêmio já está pronta, inaugurada e sendo utilizada.

O discurso do Estado, que coloca esses novos empreendimentos como legítimos e altamente benéficos para a cidade, corrobora a propaganda dos novos empreendimentos privados, que dão ao novo bairro características próprias de um novo reduto de qualidade de vida em Porto Alegre. No site da PMPA, são reproduzidas as palavras do Prefeito José Fortunati, quando da inauguração da Arena Grêmio: “Temos aqui um espaço novo, moderno para receber diversos tipos de espetáculos. E a cidade ganha com a revitalização da região, com a geração de emprego e o desenvolvimento econômico” (José Fortunati, site da PMPA, 09/12/2012). Essas palavras são seguidas pelo discurso do Governador do Estado, Tarso Genro, que diz que:

“...esse é um patrimônio extraordinário para Porto Alegre, Região Metropolitana e o Rio Grande do Sul. É uma obra que condensa possibilidades esportivas magníficas, de negócios, de lazer, culturais, e se torna um atrativo importante para o nosso Estado. É uma obra integrada que muda inteiramente uma região e se torna um atrativo. É um espetáculo magnífico de se ver” (Tarso Genro, Jornal NH online, 28/11/2011).

A **Figura 15** reproduz trecho de material publicitário sobre o Bairro Liberdade, projetado pela empreiteira baiana OAS, numa imagem espetacularizada, que adiciona ao argumento de venda equipamentos ainda sem previsão de conclusão, como as duas novas pontes sobre o delta do Jacuí e Rio Guaíba, alça de acesso do Humaitá à BR-290 e à BR-448. A **Figura 16** mostra uma planta gráfica presente no material promocional do Complexo Arena.

O texto publicitário ainda se refere ao empreendimento como "um lugar vibrante, em meio a uma estrutura de 10 mil metros quadrados, com estrutura de lazer exclusiva, para sua família curtir um novo padrão de qualidade de vida"³. A **Figura 17** mostra a ideia, transmitida pela propaganda, de um local com qualidade de vida em nível diferenciado, mostrando que, para isso, a segregação social em algum grau é esperada, já que a propaganda ressalta o isolamento como forma de segurança. Na

³ Texto publicitário do empreendimento Bairro Liberdade, disponível em www.oasempreendimentos.com/liberdade

Figura 18, o texto publicitário é auxiliado por imagens de pessoas jovens, felizes e saudáveis. Essa imagem parece simbolizar um bairro projetado onde o indivíduo pode se realizar e se emancipar. É nesse ambiente de socialização modelar, vendido pela incorporadora, que o indivíduo adquire seu espaço ideal.



Figura 15: Propaganda mostrando os empreendimentos como se estivessem prontos. Fonte: *Site OAS*, www.oasempresendimentos.com/liberdade.



Figura 16: Planta gráfica do Complexo Arena. Fonte: *Site OAS*.

UM NOVO
PADRÃO DE
QUALIDADE
VAI ENTRAR
NA SUA VIDA

Mesmo com todo o agito do Liberdade, ao chegar em casa você terá toda a tranquilidade que a sua vida merece. O GranVista tem segurança 24h, controle de acesso de visitantes e muitas opções para você viver bem do seu jeito. Seja bem-vindo.

Figura 17: Texto do *folder* promocional do conjunto Granvista. Fonte: Divulgação OAS.

SUA QUALIDADE
DE VIDA ENCONTROU
UM NOVO PADRÃO

GranVista

NADA MAIS
SAUDÁVEL
QUE VIVER PERTO
DE TUDO

MUITO **LAZER** PARA SUA
VIDA FICAR MAIS **COMPLETA**

Prepare-se para uma completa infraestrutura de lazer, com toda segurança e privacidade de um condomínio fechado. Você nunca viu tanta felicidade em um só lugar.



Figura 18: Diversos textos e imagens da propaganda do conjunto Granvista. Fonte: Elaboração do autor, adaptado do material impresso da OAS.

6 - APTIDÃO AMBIENTAL DO BAIRRO HUMAITÁ

É possível que uma grande inquietação acometa um indivíduo, quando este perceber que o reduto de qualidade de vida em questão, muito antes de qualquer pendência burocrática e jurídica, apresenta-se em condições ambientais muito específicas e, suponho, bem pouco propícias para a propaganda de mercado. Não é por menos que essas condições são absolutamente ignoradas por capital privado e Estado, quando de suas campanhas em favor dos projetos propostos ou na argumentação de legitimação para as alterações e projetos de leis. Para entender como as realizações atuais seguem esse *modus operandi* histórico que desconsidera os aspectos naturais, é necessário destacar algumas características ambientais da região, bem como sua relação com o potencial para atividade de engenharia e geotecnia e seu consequente resultado.

6.1 - Constituição dos solos

Como já vimos, historicamente a região do bairro Humaitá teve sua constituição ambiental ignorada pelos projetos de planificação da cidade, que promoveram: 1) expansão de atividades agressivas ao meio ambiente, como indústrias e exploração natural; 2) a preparação geotécnica do bairro por meio de práticas agressivas, como os aterros sanitários e diques. Segundo o Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre (HASENACK, 2008), essas práticas, juntamente com as características naturais do Humaitá, geraram uma unidade de 3 tipos de solos, denominados através das siglas SG1, G2 e TT, assinalados na **Figura 19**. Essa unidade constitui os solos hidromórficos.

Esse grupo agrega solos sedimentares de diversas classes, localizados em áreas planas e mal drenadas (Planossolos), em depressões do microrrelevo muito mal drenadas (Gleissolos) e nas partes mais elevadas do microrrelevo, moderadamente drenadas (Plintossolos). Além destas classes, ocorrem Neossolos Flúvicos ocupando diques marginais junto aos arroios e córregos. As características mais marcantes das áreas onde esta unidade ocorre são as baixas altitudes, relevo plano, más condições de drenagem e sujeição a inundações esporádicas ou frequentes. Em geral o grupo de solo do Humaitá apresenta, além da baixa capacidade de drenagem, predominância da deficiência de oxigênio e grande umidade, o que favorece processos de acumulação

orgânica e intensa redução química. Além disso, são fortemente ácidos, apresentando baixa disponibilidade de nutrientes para plantas.

A estratigrafia é composta de material de textura variada, de argilas a areias, que podem ocorrer em forma combinada ou intercalada, com coloração escura, cinza ou cinza esverdeado. A ocorrência de espessas camadas de “argila mole” (ocorrência típica da zona norte de Porto Alegre, onde se apresenta superficial, com espessuras que variam entre 5m e 10m) constitui-se em limitação à implantação de obras de engenharia. O alagamento frequente destas áreas constitui-se em outra limitação à ocupação urbana (HASENACK, 2008:41).

As áreas destinadas às construções e empreendimentos imobiliários são ainda cercadas por um tipo especial de compactação chamada de TT (Tipos de Terreno), representado na **Figura 19** pela cor cinza. Essas são áreas fortemente alteradas pela ação humana, na forma de áreas de decapagem, terraplanagem e aterros com materiais diversos (entulhos de construção, lixo, resíduos industriais e outros). Nestas situações, o solo original foi removido parcial ou totalmente ou foi soterrado pelo material depositado. Como características gerais desses solos, observa-se a estrutura alterada pela compactação, aeração e drenagem extremamente reduzidas e alta taxa de contaminantes.

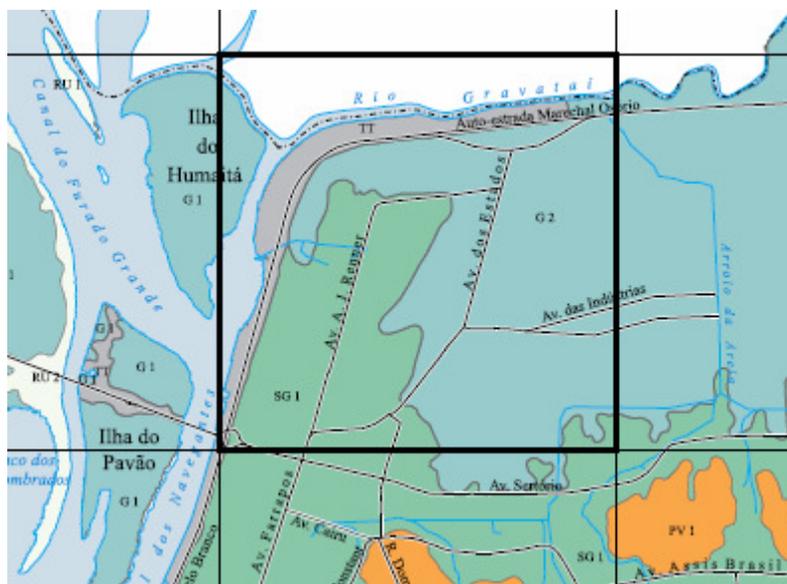


Figura 19: Unidade de mapeamento de solos do Humaitá. Fonte: Hasenack, 2008.

6.1.1 Aptidão do solo à ocupação urbana

Quanto à aptidão do terreno à ocupação urbana, as áreas contidas nesta unidade apresentam uma série de características geotécnicas que dificultam ou oneram a implantação de edificações: nível d'água próximo à superfície ou aflorando, dificuldade severa para execução de escavações e de certos tipos de fundações, ocorrência de alagamentos frequentes, problemas de acesso à área e necessidade de aterro para elevação da cota da obra acima da cota de inundação do terreno. Pode-se destacar ainda, a ocorrência localizada de solos compressíveis e com baixa capacidade de suporte. Esses solos instáveis necessitam de tratamento da camada compressível e de fundações profundas para assentar edificações.

A baixa aptidão do grupo de solos dessa região se dá tanto nas características geotécnicas quanto nos fatores contaminantes do solo, que são bem demonstrados pela **Figura 20**. Nela, podemos notar que o solo argiloso cobre uma camada profunda de lixo compactado que, com o tempo, pode criar um bolsão de gases inflamáveis (biogás), bem como gerar dejetos líquidos que se acumulam em locais como o alagadiço do Parque Mascarenhas de Moraes.

O líquido percolado, também denominado chorume, é produzido pela infiltração da água das chuvas e pela degradação de compostos que percolam através da massa de lixo aterrada, carregando materiais dissolvidos ou suspensos. O chorume é resultado da degradação e solubilização de resíduos sólidos. O que transforma os resíduos em solutos é a digestão anaeróbia da matéria orgânica por ação das exoenzimas produzidas por bactérias. Em outras palavras: as enzimas solubilizam a massa orgânica para que possa ser assimilada pelas bactérias.

Esse líquido percolado apresenta características variáveis, dependendo da solubilização de compostos orgânicos, de sais inorgânicos e de metais na água que percola através da massa aterrada. Em virtude da sua composição, o chorume pode causar um grande número de alterações na fauna e flora dos ecossistemas, afetando todos os seres que compõem a cadeia alimentar. Entre outras coisas, pouco se sabe a respeito das alterações que a contaminação contínua por líquido percolado pode causar sobre os organismos aquáticos. Também são pouco conhecidos os eventuais danos da utilização de água proveniente de corpos receptores destes efluentes (isto é, proveniente de rios, lagos e outras fontes contaminados pelo chorume), quando usada na irrigação de culturas agrícolas (MENEGAT, 2006).



Figura 20: Camada de lixo compactado. Fonte: autor não identificado.

Sobre esses aspectos, os empreendedores imobiliários não podem alegar desconhecimento, pois a empreiteira OAS contratou a empresa Profill Engenharia e Ambiente, de Porto Alegre, para realizar um EIA (Estudo de Impacto Ambiental) da área pretendida para empreendimentos. Esse estudo revelou, através de sondagens executadas pelas empresas Pavway e Geoprospec-GPA Ltda., a presença de camadas de resíduos sólidos que comprovam o histórico de aterro sanitário da área e também de deposição de resíduos de couro provenientes de curtumes da região. Em seu relatório, a empresa diz ainda que “É provável que a área apresente solo e água subterrânea com elevadas taxas de poluição orgânica oriundas de diversas outras fontes de contaminação, uma vez que estas estão situadas a montante da área de interesse” (PROFILL, 2010).

A **Figura 21** mostra o resultado da estratigrafia em um dos furos de sondagem do solo na região do empreendimento, executados pela Pavway. Esse gráfico mostra a presença do lixo numa profundidade de 40 centímetros a 1 metro de profundidade. A **Figura 22** contém uma imagem da sondagem feita pela empresa Geoprospec, mostrando os resíduos de couro.

FICHA RESUMO DE SONDAGENS			
LOCAL: JARDIM HUMAITÁ		DATA: 26 de setembro 2005	
FURO: 01		LOCAL: eixo da rua 9/rua 4	
Horizonte	Espessuras (cm)	Perfil	Material
1º	0 - 5	Camada Vegetal	
2º	5 - 40	Areia Argilosa marrom variegada	
3º	40 - 100	Lixo	

Observações: 1) Ocorrência de lixo (aterro sanitário) no 3º horizonte, sob 35 cm de areia argilosa.
2) Seco

Figura 21: Sondagem do solo do empreendimento. Fonte: EIA, Profill, 2010.



Figura 22: Aterro de resíduos de couro revelados por escavação. Fonte: EIA, Profill, 2010.

6.2 - Poluição Atmosférica

Quanto à qualidade do ar, pode-se afirmar que a região possui alto potencial de acumulação de poluentes porque, além de ter um trânsito de veículos muito intenso, está localizada na várzea do Rio Gravataí. Essa depressão (cor cinza na **Figura 23**) permite a acumulação do ar frio noturno, gerador de inversões térmicas de radiação ou de superfície, que são fenômenos indutores de forte estabilidade atmosférica, a qual possibilita a acumulação de poluentes, principalmente aqueles emitidos no período noturno (MENEGAT, 2006). A inversão térmica ocorre quando há uma mudança

abrupta de temperatura devido à inversão das camadas de ar frias e quentes. A camada de ar fria, por ser mais pesada, acaba descendo e ficando numa região próxima a superfície terrestre, retendo o ar poluído. O ar quente, por ser mais leve, fica numa camada superior, impedindo a dispersão dos poluentes. Não apenas a circulação de veículos movidos a combustíveis fósseis (automóveis, caminhões, aviões, navios), mas também as atividades industriais próximas são alimentadores desse bolsão de poluentes que enfrenta sérios obstáculos a sua dissipação.

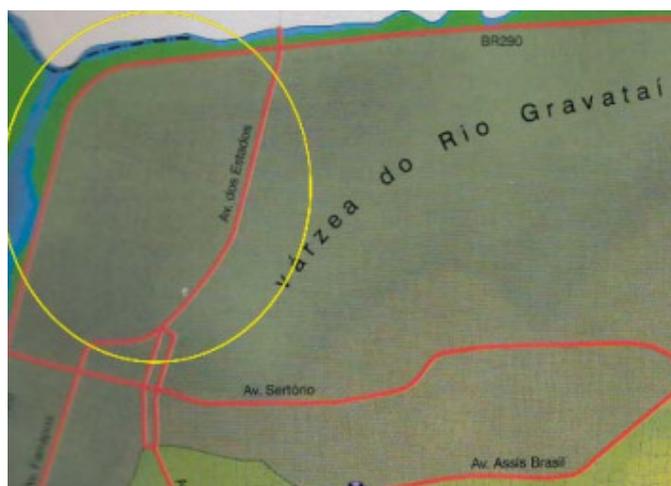


Figura 23: Área de concentração de poluentes no bairro Humaitá. Fonte: Menegat, 2006.

São pertinentes à análise aqui proposta outros dois tipos de agentes que influenciam os parâmetros de qualidade de vida: os índices de poluição sonora e a qualidade das águas do Rio Gravataí. Nesses dois aspectos, a região apresenta-se muito problemática.

6.3 - Poluição sonora

Os especialistas da área da saúde auditiva informam que ficar surdo é só uma das consequências da poluição sonora. Os ruídos são responsáveis por inúmeros outros problemas, como a redução da capacidade de comunicação e de memorização, perda ou diminuição da audição e do sono, envelhecimento prematuro, distúrbios neurológicos, cardíacos, circulatórios e gástricos. Muitas de suas consequências perniciosas são produzidas inclusive, de modo sorrateiro, sem que a própria vítima se dê conta (FIORILLO, 2003).

Para Magrini (1995), a poluição sonora passou a ser considerada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), uma das três prioridades ecológicas para as próximas décadas e diz, após aprofundado estudo que, acima de 70 decibéis, o ruído pode causar dano à saúde. O resultado mais traiçoeiro ocorre em níveis moderados de ruído, porque lentamente vão causando estresse, distúrbios físicos, mentais e psicológicos, insônia e problemas auditivos. Além disso, sintomas secundários aparecem: aumento da pressão arterial, paralisação do estômago e intestino, má irrigação da pele e até mesmo impotência sexual. De modo que, para o ouvido humano funcionar perfeitamente até o fim da vida, a intensidade de som a que estão expostos os habitantes das metrópoles não poderia ultrapassar os 70 decibéis estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde.

Nesse aspecto, o bairro Humaitá é classificado pelo Atlas Ambiental de Porto Alegre (MENEGAT, 2006) como área de classe 2, exposta a níveis sonoros numa faixa de 59 a 81,6 decibéis. Suas vias de tráfego intenso estão na classe 1, a mais alta, numa faixa entre 75 e 89,9 dB, como mostra a **Figura 24**. Em adição, não se pode deixar de considerar que esses valores não contemplam as modificações na estrutura do bairro a partir de 2010, que contam principalmente com a construção da Arena Grêmio, da ampliação do Aeroporto Internacional e das duas novas pontes sobre o Guaíba, uma delas exatamente em frente à Arena Grêmio, ligando a BR-290 à BR-448, o que aumentará significativamente o tráfego de veículos e de pessoas e, conseqüentemente, a concentração de poluição, tanto sonora quanto atmosférica.



Figura 24: Nível de ruído por via de tráfego. Elaborado pelo autor, adaptado de Menegat (2006).

6.4 - Várzea do Rio Gravataí

Essas fontes poluidoras de solos, ar e por som estão aliadas à degradação da várzea do Rio Gravataí, que recebe poluentes de diversas cidades e ainda sofre com assoreamento devido à retirada de areia no bairro Humaitá. A **Figura 25** mostra o arroio da Vila Dique, que recebe, além do esgoto das casas, os descartes dos catadores, que jogam no arroio o material que não tem valor comercial para reciclagem, fazendo com que esses dejetos desemboquem indiscriminadamente no Rio Gravataí. Esse é apenas um pequeno exemplo do que passa o Rio Gravataí entre Santo Antônio da Patrulha, Viamão, Glorinha, Cachoeirinha, Gravataí e Canoas, até chegar ao bairro Humaitá, onde deságua no Guaíba. O Rio Gravataí é um rio que está sendo, desde a década de 1960, insistentemente levado à morte. O governo do Estado, as populações e as indústrias vêm matando o rio desde esse período. Parece que estão conseguindo.



Figura 25: Arroio que passa pela Vila Dique e deságua no Rio Gravataí. Fonte: hidroviasinteriores.blogspot.com.br

Aí, a falta de governança metropolitana parece reforçar os efeitos degradantes, quando percebemos que o planejamento de uma área a que pertence o fim de um curso d'água desconsidera seu percurso anterior, passando por outros municípios que podem fazer uso dele de forma distinta às ideias de planejamento de Porto Alegre. Um exemplo disso está nas palavras do geólogo Carlos Marchiori (2008):

“O governo do estado não quer cumprir com o seu papel, ou seja, ele não cumpre o que manda a lei 9943, que é a lei nacional dos recursos hídricos, principalmente no que tange ao Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental, e ao Plano de Uso das Águas da Bacia do Rio Gravataí. [...] O governo do estado assiste a isso, empurra para os municípios e esses tentam fazer o que podem. No entanto, o governo não dá regramento, através desses dois planos de que falei anteriormente, para que o desenvolvimento possa se dar de forma que possa respeitar os limites que a natureza impõe” (entrevista publicada pelo IHU On-line, 21/04/2008).

Estamos falando aqui de uma população de, no mínimo, um milhão e meio de habitantes que utilizam a água do rio Gravataí para seu consumo diário. Como ele é um rio situado na região metropolitana da capital do estado, então, boa parte da população de Canoas depende dele, além da população de Cachoeirinha, Alvorada, Viamão,

Glorinha e Santo Antônio da Patrulha. Mas, se pensarmos que as águas “descem” e todos nós, de certa forma, moramos rio abaixo, uma vez que o movimento das águas do planeta responde a um ciclo ecológico, então, trabalhando num universo bem próximo, toda a população de Porto Alegre também depende do Rio Gravataí. Isso porque tudo o que acontece nas águas desse rio desemboca na bacia do Rio Guaíba, do qual toda a população da capital depende. A **Figura 26** dá uma ideia mais precisa da posição dos empreendimentos de alto padrão em relação às áreas de aterro e o encontro do Rio Gravataí com o Humaitá.



Figura 26: Mancha de óleo possivelmente com mais de 1 km de extensão nas águas do Rio Gravataí em frente aos empreendimentos de alto padrão de qualidade de vida. Fonte: Imagem Aérea RS, 2012.

Apresentados esses componentes ambientais, reforçam-se as indagações a respeito de como eles podem ser ignorados ou dados como aptos a serem superados pela iniciativa capitalista. Antes disso ainda, é curioso notar que o Humaitá esteja incluso na Macrozona 2, com sua vocação industrial e agora, mais do que nunca, residencial e de convergência metropolitana, ao mesmo tempo em que a Macrozona 9 é totalmente oposta em estratégias de desenvolvimento, mesmo sendo a mais próxima fisicamente da área do Humaitá:

“Macrozona 9 - Parque Estadual Delta do Jacuí: área de preservação do patrimônio natural, que constitui elemento fundamental para o processo

de desenvolvimento sustentado e inclui o Núcleo de Ocupação Intensiva da Ilha da Pintada, devendo ser valorizada através da utilização do solo compatível com a sua função no equilíbrio ambiental da cidade” (PMPA, 1999).

A menos de 1 km, na direção noroeste, está localizada uma área de preservação ambiental, que também faz parte da várzea do Rio Gravataí e compartilha o mesmo tipo de solo e constituição ambiental do Humaitá. Tão próximas física e ambientalmente e tão distantes em estratégias de desenvolvimento. Seria razoável supor que é mais fácil manter sob regime de preservação as áreas sem estrutura viária, de saneamento ou qualquer aparelho que possibilite ao capital se instalar, ou seja, áreas por ora desinteressantes e inviáveis para o uso rentável da terra. Ao mesmo tempo é razoável supor que as áreas minimamente estruturadas são dadas como aptas aos empreendimentos e são motivo de disputa de seus vazios urbanos, que são ocupados pelas incorporadoras. Saem os ocupantes originais e entram as classes que podem comprar essa nova proposta de moradia no bairro.

6.5 - Percepções do bairro Humaitá

Andando pelas ruas do Humaitá, é impressionante como parece ter sido bem planejado, com avenidas muito largas, como a Avenida Palmira Gobbi, mostrada na **Figura 28**, onde cada pista acomoda estacionamento nos dois lados e ainda facilmente duas faixas de rolagem. Na parte residencial do bairro, onde os conjuntos residenciais de classe média dividem espaço com indústrias de médio e grande porte e distribuidoras de implementos industriais, o clima é de extrema tranquilidade, com poucos carros e pessoas circulando.

O bairro tem um hipermercado, mas praticamente não existe comércio de grande porte, como *shopping centers*, nem opções de lazer mais elaboradas em concentrações de áreas gastronômicas, ou bares e *pubs*. Definitivamente a vocação do bairro é outra. As pessoas do Humaitá que o visitante percebe, são pessoas apressadas, que trabalham longe, estudam longe, possuem carros seminovos ou novos. É bem provável que o visitante ou potencial comprador de um imóvel naturalmente preste atenção naquilo em que ele pode enxergar o que ele pretende enxergar.



Figura 27: Av. Palmira Gobbi, com o Parque Mascarenhas de Moraes ao fundo.
Greison Bianchi, 2012.

Se, dentro de uma lógica espetacular da realidade do Humaitá, ele pretender ver uma possibilidade de vida tranquila, com trânsito fluido, sem semáforos, largas avenidas e rotatórias imensas que passam a impressão de que jamais haverá um congestionamento ali, ele certamente a verá. O caráter pobre ou violento do bairro acaba ficando numa nuvem mítica que o forasteiro não alcança. As pequenas vielas que dão acesso às malocas e as áreas degradadas passam despercebidas, pois o que mais chama a atenção são os pontos de venda de residenciais, principalmente os das incorporadoras Rossi e OAS.

Quem passa pela larga Av. Palmira Gobbi, numa segunda-feira pela manhã, pode ver um ônibus da linha 704 passando lentamente por uma via bem arborizada, com poucas pessoas à bordo. Pode ver também pessoas correndo, se exercitando ou fazendo caminhada ao redor do Parque Mascarenhas de Moraes. Nesse mesmo ponto poderá ver alguns carros de autoescolas, nos quais alunos das aulas práticas de direção treinam para a prova de baliza, pois o movimento é tão diminuto e a via tão larga, que oferece condições para isso. E verá vazios, muitos vazios. E as incorporadoras vêm também.

É como se a vida acontecesse numa velocidade mais lenta no bairro, enquanto a parcela economicamente ativa de seus moradores se apressa em seus trabalhos ou onde estudam. Se, nas partes menos ricas do bairros (até porque as mais ricas ainda estão por se instalar), um clima de tranquilidade envolve um visitante esporádico, facilitando sua simpatia pelo bairro, o que dizer de empreendimentos que, para dentro de seus muros prometem uma sociabilidade perfeita, sem precedentes em Porto Alegre?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Humaitá, com práticas específicas, as grandes empresas asseguraram um espaço de realização do capital que faz com que os interesses privados de poucos se oponham ao bem comum.

O capital econômico até pode garantir a geotecnia de determinada área - ainda que constitua realização muito onerosa - elevando a cota de construção, removendo partes do aterro sanitário ou replantando árvores. Mas em regra nunca o faz. O capital executa seus projetos com o mínimo necessário para sustentar um embuste que elimina o limite entre o verdadeiro e o falso, num movimento em que a realidade se torna a presença real da falsidade, garantida pela organização da aparência. É essa aparência que está sendo explorada no Humaitá.

O capital que outrora se dispôs a drenar os pântanos, remover montanhas ou construir pontes, no Humaitá, se dispõe a falsificar a realidade. Como autoridade espetacular, esse capital negará as características impróprias aos seus desígnios quantas vezes for necessário e mudará de assunto. E não se encontra o coração dessa corporação onde se possa cravar um punhal. A mentira acaba não sendo contestada. Mesmo que o capital, hipoteticamente, se dispusesse a executar as tarefas onerosas de geotecnia, ainda assim não há o que ele possa fazer em relação à poluição atmosférica, hídrica e sonora.

O máximo que ele pode se dispor a fazer, é cumprir as determinações da SMAM no que toca atender às medidas de mitigação do impacto socioambiental. Mesmo assim, essas medidas são muito mais brandas do que o próprio estudo encomendado à empresa Profill indica. Além disso, as medidas de mitigação contemplam apenas o impacto gerado especificamente pela obra e pelo empreendimento pronto, em relação ao restante do bairro, sem considerar o impacto que os próprios compradores dos imóveis sofrerão com efeitos que não podem ser mitigados pela incorporadora, por já fazerem parte do contexto ambiental degradado do bairro que, pela ação capitalista, pode apenas ser intensificado.

O exposto até aqui neste trabalho mostra que, com o correto uso dos dispositivos legais como PDDUA, Código de Posturas e Lei Orgânica do Município ou, muito antes, obedecendo a preceitos morais que se julgue adequados, mesmo que se tomem todas as medidas ambientais compensatórias possíveis, a constatação é de que a qualidade de vida prometida é inviável. Não existe possibilidade alguma de se prometer uma qualidade de vida que se opõe completamente às condições previamente impostas pelo

local. E essas características, sobre as quais o capital não tem possibilidade de ingerência, entram no pacote do espetacular. O observador será facilmente levado a crer, pela brevidade de sua visita, na inexistência desses fatores prejudiciais à qualidade de vida, pois de fato eles não podem ser vistos e, em tão rápida observação, sequer sentidos.

Mas que forças fazem esse mesmo observador não conseguir (ou não querer) enxergar as vias que ficam alagadas mesmo sem registro de chuva por vários dias seguidos, as malocas sem esgoto tratado, os dejetos do lixo compactado aflorando e a contaminação do solo que são visíveis a olho nu, dispensando sensores de qualidade do ar ou análises químicas detalhadas? O que ocorre é que nem o que pode ser mitigado é de fato objeto do capital. Os fatores naturais que não podem ser resolvidos pela engenharia, são ignorados. Os que poderiam ser resolvidos ou compensados, de custo de obra são transformados em lucro através do jogo do “embuste espetacular” que só pode ser disparado na presença de um arranjo social e econômico específico.

Até aí tudo bem, transformar custo em lucro através de uma dinâmica específica é próprio do capitalismo. Na indústria clássica, o capital se expande pela exploração da força de trabalho do empregado. O empregado é levado a essa exploração devido a um conjunto de fatores que cria uma condição social específica. Não é raro o próprio empregado enxergar a si mesmo envolto numa prisão social da qual ele não consegue sair. Da mesma forma, é razoável pensar que a sociedade que compra esse espetáculo é levada a isso por um determinado arranjo econômico e social. Dessa ideia de arranjo parte uma pista para tentar explicar esse processo, colocando esse arranjo como ingrediente imprescindível à relação entre capital privado e Estado.

Em sua fase primitiva, a acumulação capitalista só enxerga no proletário o *operário*. Jamais consegue vê-lo em seus lazes e sua humanidade. Porque simplesmente é algo dispensável, não é fator determinante da expansão do acúmulo de capital, nem considerado pelo capitalista como preponderante para a reprodução da força de trabalho do operário. O operário só pode sair desse absoluto desprezo num momento tal de abundância da produção de mercadorias em que passa a ser identificado pela acumulação de capital como peça fundamental de colaboração com o sistema de produção. Nesse momento o espetáculo emancipa o operário, dotando-o das capacidades outrora negadas, tornando-o agora humanizado pela capacidade de se apropriar dessas mercadorias. Tudo isso vestido com o disfarce de *consumidor*. No Humaitá espetacular (o retratado nas propagandas com pessoas jovens, felizes e

vencedoras), vemos na aquisição da moradia média, em apartamentos minúsculos mas com um colorido todo especial, a representação do homem possível, emancipado e generalizado, representação que nega as privações e o parcelamento do indivíduo na produção. O homem produtor social vive o urbano como experiência do mundo social. Aqui está o homem que se isola, conquistando sua individualidade. Porém, essa individualidade só pode ser conquistada num contexto social. Ele *se isola em sociedade*.

Assim como fomos alertados por Harvey (2006) da existência do homem em dramático desacordo com os comercialismos, também em Debord (1997) vemos um homem que renuncia a toda qualidade autônoma para identificar-se com as leis gerais do espetáculo. E ele aceita isso de forma impressionante. Nesse ponto, o papel ideológico é protagonista.

Como mostrado no capítulo 4, a ideologia espetacular apresenta como bens extraordinários, como a chave de uma existência superior, coisas totalmente corriqueiras como um automóvel, um sapato, ou, no caso do Humaitá, moradia. A mercadoria é justificada em nome de uma grandeza, e são os discursos os responsáveis por essa legitimação. É curioso ver a não rara oposição entre esses discursos, cada um deles defendendo sua própria legitimidade. O espetáculo do automóvel, por exemplo, redefine a cidade em seus próprios termos, com vias largas que destroem a linha de bonde e a velha cidade. O espetáculo da cidade exige desenvolvimento econômico acelerado, protagonismo regional e nacional e atração de investimentos. O espetáculo do Humaitá, por sua vez, exige unidades habitacionais de alto padrão, e o público precisa ser convencido de que a área tem as características socioambientais que se adaptam perfeitamente ao uso que se pretende dar a ela. Nesse jogo desigual, não parece haver no Humaitá espetáculo algum que necessite preservação dos solos, das águas e do ar do bairro.

A tríade transformadora do espaço no bairro Humaitá é formada então pelo estado capitalista, que tem o poder jurídico-político institucionalizado; pelo capital privado, que tem o poderio econômico para quebrar as barreiras legais (indiretamente) e geofísicas (diretamente); e pelos compradores do discurso espetacularizado.

A promiscuidade de tais relações nos faz notar que a dinâmica de desenvolvimento do nosso objeto, o bairro Humaitá, se parece muito com a ideia de Debord (1997), que apresenta cinco características fundamentais da sociedade consumista moderna: 1) *Incessante inovação tecnológica*, aspecto amplamente contemplado na estratégia oficial de desenvolvimento da região, o PDDUA, colocando

o Humaitá como Corredor do Desenvolvimento; 2) *Fusão econômico-estatal*, representada pela interdependência entre empresas privadas e poderes executivo, legislativo e judiciário; 3) *Segredo permanente*, observável, por exemplo, na grande dificuldade de se obter relatórios e documentos de livre acesso sobre os empreendimentos do Humaitá, em órgãos como a SMAM; 4) *Mentira não contestada*, característica bem observável na falsificação de condições propícias de qualidade de vida no bairro, que são maquiadas, legitimadas e vendidas; 5) *Contexto de eterno presente*, onde o indivíduo ignora o passado e aliena o futuro aos ditames do espetáculo e as iniciativas privadas e estatais desconsideram os impactos futuros.

Este trabalho permitiu comprovar, através de registros documentais, a existência de uma atuação conjunta entre capital privado e Estado, na construção do espaço social e geográfico, dependente de uma espetacularização e falsificação da realidade concreta. A eficiência do discurso parece ser efetivada pela presença de uma ideologia que torna a sociedade receptiva à reprodução dessas falsificações, embora nossa tentativa aqui seja apenas de dar um passo em direção a essa explicação.

Ficou evidente, também, o poder que o capital econômico tem de balizar os investimentos e isenções fiscais, bem como alterar leis e promover negociatas, todas comprovadas por documentos. Isso se mostrou concreto e comprovado pelo texto do contrato entre Grêmio e OAS, que previa a intervenção do estado por força de Lei para beneficiar a negociação. Toda a orientação das diretrizes urbanas, que deveria direcionar-se prioritariamente para a preservação do meio-ambiente e dos interesses da população, acaba tendo como referencial as vantagens econômicas que, de forma ousada e desavergonhada, são mascaradas, retrabalhadas e remodeladas, transformando discursivamente o resultado em capital social, na forma de legado material e cultural, fato que foi demonstrado aqui, por exemplo, nas palavras oficiais da ex-Governadora Yeda Crusius, para legitimar projeto de lei enviado à Assembléia Legislativa.

Não se nega, nesse trabalho, que esse capital social, seja em que medida for, de fato possa ser alcançado. Porém, os ganhos das empresas privadas são de uma ordem astronômica em comparação ao ganho social, além de gerarem um custo ambiental negativamente desproporcional. O ganho em capital social serve muito mais como ingrediente do discurso legitimador do que um saldo positivo das negociatas.

Constitui-se assim um contrato draconiano em que o grau de benefício e vantagens que uma das partes obtém em relação à outra é gigantesco. É o caso da OAS que, a partir de medidas legislativas de desoneração, documentadas no capítulo 5 deste

trabalho, comprou, por um valor que ninguém comprova (fala-se em 50 milhões de reais), o terreno do Complexo Arena/Liberdade, uma área com valor de mercado não inferior a 400 milhões de reais. Isso sob o discurso em favor de uma praça esportiva, sem se alardear que à reboque vinham as torres residenciais sobre um terreno degradado. Na conta dos ganhos da OAS, devem ser incluídos também os mais de 30 milhões de reais em impostos dos quais o Poder Legislativo do Estado fez o Rio Grande do Sul abrir mão para impulsionar a construção de estádios.

Com isso, mesmo que o capital social revertido para a cidade seja visível, o custo disso se torna absurdo para a população. É impressionante como um discurso pode aplicar (e fazer prosperar) a anedota de que todo esse processo de deterioração do público em favor do privado seja em nome de “legados materiais e culturais importantíssimos para o estado”.

Mas por quê deveria o estado se sujeitar a compromissos tão desvantajosos ao assinar tal contrato draconiano? Talvez isso pudesse ser explicado pelas massivas doações, por parte das empreiteiras citadas, aos fundos de campanha dos principais candidatos à Prefeitura de Porto Alegre, entre eles o vencedor, José Fortunati. Porém, devido à imprecisão das fontes e valores de doações, bem como do rateio realizado pelos comitês centrais, optamos por não documentar essas práticas junto ao material analisado aqui. Me parece que isso merece estudos mais aprofundados e detalhados. Essas doações são legais e sua prestação de contas está disponível no site do TSE.

Porém, num contexto em que governos submetem-se a práticas facilitadoras do investimento dessas empreiteiras, criam-se evidências da relação estreita entre as doações e os resultados obtidos pelas empresas, na forma de pareceres, leis e declarações favoráveis. Essas práticas favoráveis existem e estão comprovadas neste trabalho, mas não dispomos de documentação que comprove sua relação com as doações de campanha. Como ilustração, podemos mencionar uma notícia do *site* da Rádio Gaúcha, que diz que

A construtora OAS, da Arena do Grêmio, é a maior doadora da campanha eleitoral na disputa à prefeitura de Porto Alegre. A empresa repassou R\$ 500 mil para o comitê financeiro do PDT, que banca despesas da propaganda de José Fortunati. A construtora também doou R\$ 70 mil para vereadores do PPS. O comitê financeiro do PDT recebeu ainda R\$ 250 mil da empresa Arcoenge, do setor de

demolições, e R\$ 100 mil do Banco Alvorada, que pertence ao Bradesco [...] A Forjas Taurus deu R\$ 100 mil para a campanha de Fortunati. No país todo, a OAS gastou R\$ 21,2 milhões em doações de campanha. Fonte: *Site* da Rádio Gaúcha em 15/09/2012, (clicrbs.com.br/eleicaoagaucha/2012/09/15).

Todas as indagações aqui colocadas partem da comparação entre o que sustenta o discurso propagandista e a realidade concreta do bairro Humaitá. Esse é o eixo condutor de toda a análise, a partir do qual as demais questões se desdobram. Diante do que foi exposto nesse trabalho, não resta qualquer dúvida de que o Estado, em oratória em público, em textos de leis e pareceres técnicos, apresenta uma realidade inexistente na região, ou no mínimo ignora fatores ambientais gravíssimos que deveriam ter total atenção da governança. Por seu turno, o capital privado faz o mesmo através de transformações e adaptações midiáticas e montagens visuais para dar ao bairro caráter de reduto qualidade de vida.

Não se trata de qualquer acusação vazia ou suposição. Isso é feito propositalmente pelos agentes que professam o bairro ideal. A prova disso está nos laudos da empresa Profill, que foram entregues diretamente à OAS e à SMAM, sendo que esta última o mantém em sua biblioteca, impedindo a retirada ou cópia do material, tornando a consulta quase impossível. O destino desses laudos, comprova o prévio conhecimento dos agentes privados e estatais das condições ambientais da região. Nos parece que os resultados dos laudos foram utilizados muito mais para orientar a falsificação do ambiente pela propaganda do que propriamente para orientar a mitigação do impacto.

As terras do Humaitá, com suas características propícias para camuflar os componentes degradantes, combinada com uma sociedade profundamente emaranhada em valores espetaculares, que a predispõe a aceitar essa camuflagem, constitui área com um futuro promissor para negociatas escusas e realizações contraditórias. O entorno do Parque Mascarenhas de Moraes, ocupado hoje por conjuntos de classe média, apesar da exposição à poluição e a outros contaminantes que mostramos aqui, tem um enorme potencial para as práticas gentrificadoras que já foram abordadas por Furtado (2011).

Dessa vez, mudam os atores gentificados, antes representados pelas famílias invasoras de prédios de apartamentos. Estes tiveram de sair desses locais, mas não puderam voltar através da compra, que ficou reservada à classe média, economicamente

apta. É essa classe média que de gentrificadora passa a gentrificada, com a tomada de posse, pelas classes altas, dos espaços vazios num primeiro momento. Essa tomada de posse altera substancialmente as condições de sociabilidade do bairro, bem como os serviços de infra-estrutura que serão garantidos pelo poder estatal, podendo encarecer alíquotas de tarifas como o IPTU. O encarecimento da região central do bairro vai empurrando os moradores antigos para a periferia ou para fora dele. O resultado disso é a tomada de posse dos conjuntos residenciais atuais e sua consequente adaptação às classes aptas a adquirir o alto padrão de qualidade de vida oferecido.

Apesar de diversos grupos ambientalistas multidisciplinares, como o do perito ambiental Henrique Wittler, já estarem se movimentando, teoricamente e judicialmente, sobre as questões polêmicas e delicadas do bairro, a perspectiva para o Humaitá dos próximos anos é de um encaixe perfeito com a política capitalista que envolve Estado, empreendedores e sociedade, num círculo virtuoso (ou desvirtuoso) em que não se pode afirmar qual componente da tríade transformadora do espaço é determinante constante dos outros dois. Os três são interdependentes, e no Humaitá encontram as condições excelentes para sua reprodução. Tanto é verdade, que no momento do encerramento da aquisição de dados para essa pesquisa, já estavam completamente vendidas, ainda na planta, as três primeiras torres de um total de sete que serão construídas no terreno do Complexo Arena. Cento e oitenta famílias já garantiram seu espaço de qualidade de vida, no Corredor de Poluição de Porto Alegre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBANO, M. T. F. *Os processos de formulação do 2º Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre: ruptura, reunião de fragmentos, inovação ou manutenção de uma tradição secular?* Porto Alegre: UFRGS, 1999.
- BAUDRILLARD, J. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio D'água, 1991.
- CASTELLS, M. *A questão urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- CHIAZZOTTI, A. *Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais*. São Paulo: Cortez, 1998.
- DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- FIORILLO, C. A. P. *Curso de direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- FURTADO, C. R. *Gentrificação e (re)organização urbana em Porto Alegre*. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO. "Projeto de Lei 242/2008." *Diário Oficial da Assembléia Legislativa/RS*, 2008: 3.
- HARVEY, D. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo., 2011.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.
- HASENACK, H. *Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre*. Porto Alegre: SPM/POA, 2008.
- LEFEBVRE, H. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- LENIN, V. *Selected Works*. Moscou, 1963.
- LOIZOS, P. "Vídeo, Filme e Fotografias como documentos de pesquisa." In: *Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático.*, por BAUER & GASKELL. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MAGRINI, J. R. *Poluição sonora e lei do silêncio*. Rio de Janeiro, 1995.
- MARX, K. *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril, 1978.
- MARX, K, e Friderich ENGELS. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- MENEGAT, R (coord.). *Atlas Ambiental de Porto Alegre*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- MORETTI, J. A. *Estatuto da Cidade e preservação do meio ambiente urbano*. São Paulo: PUC-SP, 2006.
- NETTO, V. M. *Urbanidades*. Rio de Janeiro: Folio Digital, 2012.
- PÁDUA, E. M. M. de. *Metodologia de Pesquisa: abordagem teórico-prática*. São Paulo: Papirus, 1997.

- PAIVA, E. P. *Cidade Industrial de Porto Alegre: plano de urbanização*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.
- PESAVENTO, S. J. *Memória Porto Alegre: espaços e vivências*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Administração Popular, 1991.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Lei nº 434/99, Lei do Plano Diretor de Porto Alegre. Lei comentada*. Porto Alegre: SPM/POA (1999).
- PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE. “Estudo de Impacto Ambiental - OAS.” Porto Alegre, 2010.
- SOUZA, J. *Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual*. São Paulo: Ática, 1996.
- TRINDADE, O. S. *Aterro sanitário: aspectos estruturais e ambientais*. Porto Alegre: Palloti, 1982.

OBRAS CONSULTADAS

- BAUDRILLARD, J. *A ilusão vital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BAUDRILLARD, J. *Tela total*. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- BECK, U. *O que é globalização?* São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BECK, U. *Risk society: towards a new modernity*. London: Sage, 2005.
- BERGER, P., LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1973.
- BONDUKI, N. G., e R. ROLNIK. *Periferias: ocupação do espaço e reprodução da força de trabalho*. São Paulo: LPG USP, 1979.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- KOWARICK, L. *Escritos urbanos*. São Paulo: Editora 34, 2000.
- LEDRUT, R. *Sociologia urbana*. Paris: Presses Universitaires de France, 1971.
- STUMVOLL, D., e N. (ORG.) MENEZES. *Memória visual de Porto Alegre - 1880-1960*. Porto Alegre: Palotti, 2007.
- TOURAINÉ, A. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WEBER, M. *Economia e sociedade*. Brasília: UnB, 2009.